ANNO LXXIV — Terça-feira 20 de Setembro de 1898 — NUMERO 207

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA 21

(Continuação)

E' da maxima importancia a imaginação reflexa. D'ella nascem as bellas-artes por ella a verdade torna-se mais persuasiva; e ministrando ás sciencias hypotheses engenhosas, põe ella os espiritos no caminho das descobertas uteis.

Para isso convém que ella se não desmande, sujeitando o seu exercicio a regras fornecidas pelo bom-gosto e que são objecto da esthetica ou sciencia do bello.

Mas se ella se desmanda, que males não gera! que vãos terrores não incute na alma! que crimes atrozes não produz! A' razão pertence corrigir esses desmandos. «Devemos, sim, fazer uso da imaginação (diz Bossuet) e empregar as imagens sensiveis, mas de geito que a razão governe sempre.

Visto que a imaginação auxilia muito a intelligencia, claro é que, para tornar um homem habil de ambas se requer sua porção; todavia n'esta combinação importa que entre mais da intelligencia e do raciocinio.»

E assim é; tanto menos perigosa será a imaginação, quanto mais desenvolvida estiver a razão; imaginação deveras util, sómente o será a razão idealisando.

Desajudada porém das faculdades regulativas (diz um auctor contemporaneo), a imaginação torna-se uma potencia anarchica e monstruosa; engana-nos sobre o valor das coisas, falsificando nossos juizos mais claros; lança-nos em um mar de visualidades e arrasta-nos a mil desatinos; finalmente faz sonhar o homem acordado, levando-o a discorrer, fallar, e proceder, como um somnambulo.

Deve pois limitar-se ao papel que a Providencia lhe destinou; deve ser a servente discreta e não a senhora louca das faculdades reguladoras.

§ 25.º—ATTENÇÃO

Attenção—é a funcção pela qual o eu se applica a um objecto com o fim de o conhecer. Suppõe ella o exercicio de nossas faculdades, pois aquillo a que podemos applicar a nossa attenção ou são phenomenos animicos ou objectos materiaes ou o mundo supra sensivel, e assim a attenção toma diversos nomes da diversidade do seu objecto.

A attenção applicada ao eu e suas modificações toma o nome de reflexão; applicada ao mundo material chama-se observação; applicada ao mundo supra-sensivel, ao mundo do necessario e do infinito, diz-se contemplação ou meditação.

Psychologistas ha que collocam o estudo da attenção no da vontade, porque (dizem) é uma funcção volitiva, exige esforço da nossa parte. Assim é, n'ella entra uma porção consideravel de actividade; mas o que fórma o seu caracter constitutivo é a actividade intellectual; o seu fim é conhecer.

A attenção começa por ser espontanea, excitada pela curiosidade; mas, logo que o eu chega a um certo estado de desenvolvimento intellectual, a attenção torna-se voluntaria e reflectida.

A acção de estar attento suppõe o emprego de certo esforço, quer para manter firme a attenção, quer para a trazer para certo objecto; assim se explica a aversão que sentimos por certos trabalhos que exigem uma attenção forte e aturada.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Setembro, ás 10 horas e 28 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e entregue ás 11 horas e 42 minutos).

Encerrou-se no Senado a discussão do projecto, que regula a locação de serviços agricolas.

— Na Camara apresentou-se a proposta do orçamento da marinha.

A commissão de poderes trata da apuração da eleição do Ceará.

A maioria do Dr. José Avelino é de 6.313 votos; cujo competidor Dr. Jaguaribe pedio 8 dias para fundamentar sua contestação

Na discussão a respeito dos acontecimentos do Amazonas, fallaram os Srs. Leovigildo e Galeão Carvalhal; e á um aparte do Sr. Ovidio, teve o Sr. Escobar de responder, dando isso lugar a um ligeiro incidente.

Consta que, uma vez dada a approvação da intervenção, partirá para Manáos o contra-almirante Luz com o batalhão naval e dois navios de guerra.

-- Foi exonerado o Dr. Salvador de Mendonça.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 20 minutos e entregue ás 8 horas e 30 minutos da noite).

A' falta de numero, não funccionou o Senado.

— Continuou na Camara a discussão sobre os negocios do Amazonas.

Foi lida uma emenda do Sr. Rodrigues Fernandes, autorisando o governo a intervir, afim de verificar si é ou não falsa a renuncia do governador Fileto Piros; e no caso de ser reconhecida a sua falsidade, repor o referido governador.

Fallaram em contrario o Sr. Galeão, e a favor o Sr. Julio Santos

- Tratou-se da secca desenvolvida no Estado do Ceará.

—Foi inaugurada a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Uma commissão de senhoras offereceu a bandeira, tendo o Sr Presidente da Republica assistido ao acto que foi solemne.

— Segundo noticias aqui recebidas, proseguem os preparativos bellicos chile argentinos.

Pariz, 18 de Setembro.

Por divergencias sobre a revisão do processo Dreyfus, demittiram-se os ministros da guerra e das obras publicas, occupando estas pastas o general Chaneine e o senador Godin.

O ministerio decidio proceder á revisão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1898

O ensino superior

Entre as opiniões attribuidas ao Dr. Campos Salles, figura a de passar para os estados serviços que ainda hoje estão a cargo do orçamento federal; os estabelecimentos de instrucção superior, como as Faculdades de direito e medicina, de Pernambuco, S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, passarão á esphera administrativa dos respectivos estados.

Já anteriormente havia-se cogitado do facto como medida financeira, e a economia que d'ahi adviria ao orçamento federal talvez não excedesse de 2 ou 3 mil contos de réis.

Sempre pensámos que o ensino superior habilitando a profissões que devem ser exercidas em todo o paiz, deveria achar-se sob a administração federal, mesmo porque esta actuando de longe podia ser mais proficua e proveitosa, principalmente n'um tempo em que manifestavam-se symptomas de decadencia do ensino, ainda desfavorecido pela instituição das Faculdades livres que já funccionavam em diversos estados, e das quaes os melhores fructos seria o proletariado intellectual n'um paiz em que a burocracia tem assaz desenvolvido-se, e a necessidade de fazer economias cada vez mais accentua-se, ante o estado precario das finanças, determinando deficits orçamentarios que infallivelmente têm de ser supprimidos.

Alguns estados talvez não possam supportar o encargo que lhes resultam da transferencia das Faculdades que n'elles têm a sua séde, e n'este caso acha-se Pernambuco, que luctando com as difficuldades financeiras provenientes dos erros das administrações passadas, está impossibilidade de augmentar a sua despeza, sustentando o custeio da sua Faculdade de direito, principalmente agora que os ordenados do pessoal docente e demais empregados foram augmentados, dando-se ainda o caso do decrescimento da receita do mesmo estabelecimento proveniente da matricula dos respectivos alumnos, pois estes acham-se muito reduzidos, e para tal resultado têm concorrido as Faculdades livres estabelecidas em outros estados, aproveitadas pelo que n'elles têm sua residencia, ou são filhos de estados proximos.

Esta affluencia para as Faculdades livres, onde talvez, ou provavelmente sejam maiores as facilidades para os estudantes soffregos em obterem diplomas scientificos, concorrem para que reduza-se a frequencia das Faculdades officiaes, emquanto por outro lado augmenta o numero dos graduados em direito e medicina, n'esse tempo em que a concurrencia já é tão difficil e a lucta pela vida augmenta de intensidade.

A transferencia do ensino superior para os estados, julgamos, concorrerá para a decadencia do mesmo ensino, justamente quando elle necessita de serias reformas em virtude das quaes torne-se necessaria a somma de maiores esforços para que os candidatos aos diplomas scientificos venham obtel-os.

As difficuldades creadas n'este sentido, deixariam apenas o caminho aberto ás aptidões, e desviariam o numero d'aquelles que em outras carreiras podiam ser melhor succedidos.

O proletariado intellectual que na Europa já é uma preoccupação, e accusa o rebaixamento de uma classe que sobre todas as outras devia obter a primazia; esta aristocracia pobre que arrasta o carro da miseria, soffrendo toda a sorte de humilhações, é o resultado de uma concurrencia em que muitas vezes a mediocridade do caracter e do talento obtem o galardão do triumpho.

Modificar esta situação, exigindo mais severas provas para o exercicio das diversas profissões a que habilitam as graduações academicas, eis qual devia ser o pensamento dominante na organisação dos cursos de instrucção superior. A este resultado não se chega com a transferencia das Faculdades para os estados, e não precisamos insistir nas razões que nos inspiram semelhante crença.

Desejariamos antes que fosse facultativo aos estados acceitarem ou não o encargo, sem que em todo o caso alienasse-se o governo federal da fiscalisação dos estabelecimentos de instrucção superior.

Além da questão financeira, é necessario attender ainda para a decadencia de instituições que representam interesses de ordem moral e social, cujo declinio o observador imparcial não pode deixar de confessar.

Só uma educação severa pode vir reformar os costumes, e preparar elementos seguros capazes de influir na boa orientação dos negocios publicos, creando legisladores, estadistas, ou chefes politicos que saibam compenetrar-se da sua missão, O estado faculta a instrucção, e esta, como a planta que medra florescente, vem trazer-lhe os effluvios que o fortificam, e garantem a sua prosperidade e o seu engrandecimento.

E' mister não viciar o germen para que este desenvolva-se, fructifique-se, e chegue a toda efflorescencia de que é capaz.

A instrucção superior por muito poucos é devidamente aproveitada, poucos no nosso paiz sujeitam-se aos labores que elle requer, ao esforço indispensavel para d'ella tirar-se a utilidade necessaria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Setembro de 1898

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, pedindo sua remoção para qualquer dos tres municipios actualmente vagos; Barreiro, Iguarassú e Taquaretinga —Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade Lyra, por seu procurador Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo nomeado ultimamente Juiz Municipal de Correntes, pedindo mais 30 dias de prazo alem dos que lhe foram marcados para entrar na posse do referido cargo.—Concedo a prorogação pedida, devendo o Supplicante sellar a procuração com estampilha do Estado.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita a rua de São Miguel n. 61, freguezia de Afogados, pedindo pagamento da quantia de 120$000, importancia de 3 mezes do aluguel da casa que está servindo de quartel ao destamento daquella freguezia, vencido em Junho passado.—Junte attestados que provem a occupação do predio.

Manoel José da Silva Gouveia, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Providenciado.

Francisco de Assis Mello, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão para mandar juntar a certidão pedida.

Marcelino Antonio Xavier, professor jubilado na cadeira da Villa de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar o seu ordenado do mez de Junho exercicio de 1896 a 1897, o qual tendo cahido em exercicio findo, foi escripturado e no orçamento corrente dado credito para dito pagamento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Margarida de Menezes Freire Duarte, viuva do fallecido professor de São Beato. José de Calazans Rufo Duarte, pedindo para que seja escripturada no quadro da divida passiva, a importancia de alugueis da casa, de Julho a Setembro de 1896, devidas a seu fallecido marido.—Escripture-se.

A mesma, pedindo pagamento dos alugueis da casa devidos a seu fallecido marido já escripturados, a contar de Maio a Junho de 1896 —Escripture-se.

Trajano Ernesto Nicandro Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 163$116, a que tem direito, pelo exercicio de Promotor Publico do municipio de Taquaretinga, nos mezes de Maio e Junho de 1897. —Deferido, com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr Conselheiro Governador do dia 17 de Setembro de 1898

Austregesilo Leão de Castro pedindo para concorrer a diversas obras com a caução que se acha depositada no Thesouro do Estado —Sim, em vista das informações.

Frederico Kaper possuidor do lote n. 26 da Colonia Barão de Lucena, pedindo o prazo de 6 annos para pagamento de sua divida sobre o mesmo lote. — Pagando o supplicante cincoenta por cento de seu debito concedo a prorogação de dous annos para effectuar o pagamento de que ficar a dever, pagamento que deverá ser realisado em duas prestações iguaes, uma no fim de 12 mezes e outra no fim de vinte e quatro.

Manoel Diogo Chaves, pedindo entrega de documentos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Pereira Simões.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria de Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 16 de Setembro de 1898

Recursos de V. Neesen, Domingos de Sampaio Ferraz e viuva de Manoel dos Santos Villaça.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão, chefe da 1.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, pedindo prorogação de licença por mais 60 dias, para completar o seu tratamento.—Como requer.

J. W. de Medeiros, pedindo pagamento de contas escripturadas proveniente de objectos que forneceu ás Secretarias da Fazenda e Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Mauricio de Alencar, professor avulso, pedindo para continuar a contribuir para o Monte-Pio dos empregados do Estado.—Deferido de accordo com a informação.

— Dia 17 —

Casa de Misericordia de Goyanna, pedindo pagamento da subvenção de 5:000$ de conformidade com o § 3.º n. 30 da lei n. 249 de 0 de Junho de 1897.—Informe o Sr Dr. Geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Targino Accioli, fiscal do governo junto a estação carbonifera no archipelago de Fernando de Noronha, pedindo augmento de seus vencimentos dos mezes de Maio, Junho, Julho e Agosto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Barbosa Primo & C., pedindo pagamento de 2:000$000, proveniente de duzentas mil apolices lythographadas de 100 e 200 réis, que forneceu ao Thesouro do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Digna Nunes Vianna, professora publica de Goyanna, pedindo pagamento da quantia a que se julga com direito, proveniente de aluguel de casa e expediente quando professora da cadeira do Tejecupapo, cujo debito acha-se escripturado.—Pague-se de accordo com a informação.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Companhias de Seguros Indemnisadora Phenix Pernambucana e Amphitrite.—Pague-se.

José de Souza Pereira —Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Secretaria da Industria —2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 15 de Agosto de 1898

Officios:

N. 154.—Ao Prefeito do municipio de Amaragy, remettendo-se 50 tubos de vaccina.

N. 155.—Mutatis mutandis ao Prefeito de Garanhuns.

N. 156.—Mutatis mutandis ao Prefeito de Serinhaem.

Petição:

Lopes Alheiro & C., pedindo exame de café.—Sim.

Dia 16

Petições:

João Fernandes de Almeida & C., pedindo exame de café.—Sim.

Dr. Amaro Wanderley, pedindo analyse de umas pilulas, afim de poder confeccional-as e expôr á venda.—Remetta-se ao Laboratorio para proceder-se a analyse.

Exame:

Chrispiniano Buarque de Macedo, tendo se submettido a exame, para abrir pharmacia no municipio do Cabo, foi reprovado.

Foi considerada em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 55 da rua do Padre Muniz.

J. Campos.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. ....—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 17:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Horacio do Espirito Santo e José Alves Carneiro da Silva, por embriaguez; e Francisco Cypriano da Silva, conhecido por Pinguinho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel Ferreira de Aguiar e Joaquim José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Patrocinio Vieira da Silva, como desordeiro.

No dia 18:

A' ordem do 1.º districto da freguezia de S. José, José Eugenio Montenegro e João Martins de Oliveira, por uso de armas prohibidas; José Francisco Soares de Brito, Sebastião Amancio da Silva, Eduardo Ramos, Joaquim Annes da Costa, Severino Alves da Silves e Gaudidino Felippe Santiago, por uso de jogo prohibido; Manoel Pedro Gomes da Silva e José Francisco de Paula, como desordeiros.

A' ordem do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, João Villar de Alencar, como desordeiro e Pedro Maximiano, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que na manhã do dia 11 do corrente, na rua das Jangadas daquella freguezia, Augusto de tal, conhecido por Augusto Tingui tingue, armado de faca de ponta, ferio a Joaquim Valeriano dos Santos.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

O subdelegado do 1.º districto da Sé, do municipio de Olinda, participou-me que na madrugada de 17 do corrente, foi encontrada aberta a porta do torreão do observatorio alli existente.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, procedeu a respectiva vistoria e aguarda a presença de pessoa competente, afim de verificar se fôra dalli subtrahido algum objecto pertencente a aquella repartição.

Participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que no dia 14 do corrente, deu busca nas casas pertencentes a Joaquim Abrantes Pinheiro Lisboa Mattoso, Miguel de Azevedo Andrade, Manoel Girio, Romano & C. e José Gonçalves de Barros, apontadas como pertencentes a jogadores do bicho, nada encontrando com relação ao dito jogo, que no dia 16 deu cerco á casa sita á rua de Santo Amaro n. 11 e apprehendeu diversas notas relativas ao referido jogo e uma mesa de amarello, que fica depositada naquella subdelegacia, e que finalmente, no dia 17 deu busca no 1.º andar do sobrado n. 7 á rua 1.º de Março, apprehendendo em poder de Gonçalo Ladislão de Aguiar, diversos talões de poules do jogo do bicho, a quantia de 5$000, que remetteu a esta Repartição para os devidos fins. e bem assim uma mesa pequena e uma cadeira, que ficam depositadas na mesma subdelegacia.

O alferes João Vellez de Mello, delegado de policia do municipio de Limoeiro, capturou no dia 17 do corrente, naquella localidade, os individuos Izidro José Marianno e Ananias José Marianno, autores do roubo e assassinato do fazendeiro Cyrillo Cavalcante, facto occorrido no lugar Cabeceiras do Estado da Parahyba.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos em continuação do dia 17 de Setembro de 1898

Barros Schuller e Domingos de Sampaio Ferraz.—Informe a 1.ª Secção.

Clarindo Benjamin da Silva, Antonio José da Silva Oliveira, Antonio Trajano de Souza, Angelica Francisca de Lima A La Salvia & C.ª Candida Maria Alves Ferreira, Claudina Augusta de Oliveira, José de Souto, Manoel Ferreira da Cruz Margarida dos Santos Lima, V. Neesen, Vicente Gonçalves Ferreira Costa, Antonio & C. e Camilla Perpetua da Silva.—A' 1.ª Secção.

— Dia 19 —

José Paulo Botelho, Paiva, Oliveira & C. e Alexandrino Rodrigues do Sacramento.—Certifique-se.

Amelia Maria de Figueiredo Aquino, Machado & Pereira, Viuva Manoel dos Santos Villaça, Martins Fiuza & C., Caldas & C., Luiza Maria do Nascimento, Antonio do Rego Filho e Antonio Pinto Mendes — Informe a 1.ª Secção.

Rodrigues Lima & C. e Os mesmos.—Informe a 3.ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' sessão do dia 9, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, [illegible] senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, devolvendo ao Senado a proposição relativa á construcção de uma estrada de ferro de Sapobomba á ilha do Governador.

Na ordem do dia foi approvada em terceira discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 13, de 1898, abrindo ao ministerio da fazenda, no corrente exercicio, o credito de 1.098:300$792 para pagamento de credores de dividas de exercicios findos.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer n. 58 da commissão de justiça e legislação, opinando pela rejeição do *veto* opposto á resolução do Concelho, que estabelece as condições de matricula nos dois cursos da Escola Normal;

Discussão unica do parecer n 59 da commissão de constituição e poderes, opinando pela approvação do *veto* opposto á resolução do Concelho, relativa a José Rockert e outros.

— A' sessão do dia 10, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 26 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição que abre o credito de 127:000$ ao ministerio da justiça e interior, e de varios telegrammas dos Estados.

Na ordem do dia foi encerrada sem debate, e adiada a votação por falta do numero, dos pareceres: n. 58, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja rejeitado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Concelho Municipal, que estabelece as condições de matricula nos cursos da Escola Normal; e n. 59, da commissão de contituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districtro Federal á resolução do Concelho Municipal, que manda contar pelo dobro e para todos os effeitos a José Rockert, escrivão da agencia da Candelaria, o tempo de serviço que, como tenente do 14.º batalhão de infanteria da guarda-nacional da Capital Federal, prestou em defeza do governo legal, de 20 de Setembro de 1893 a 5 de Janeiro de 1895, bem como aos amanuenses da directoria do interior e estatistica, Alberto Barbosa e da directoria de fazenda, Castellar Esteves, para todos os effeitos o tempo que serviram como amanuenses internos.

Levantou-se a sessão, ficando annunciada para o dia 12 uma sessão secreta, afim de resolver o Senado sobre as ultimas nomeações para cargos diplomaticos; seguindo-se a sessão publica para a votação da materia encerrada.

— A sessão publica começou no dia 12 ás 2 horas da tarde, depois da sessão secreta; e constou o seu expediente apenas de um officio do senador Rosa e Silva, pedindo prorogação por 30 dias da licença em que se achava e que terminou a 31 de Agosto.

Na ordem do dia foram approvados os pareceres: n. 58, de 1898, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja rejeitado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Concelho Municipal que estabelece as condições de matricula nos cursos da Escola Normal; e n. 59, de 1898, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do Concelho Municipal, que manda contar pelo dobro e para todos os effeitos a José Rockert, escrivão da agencia da Candelaria, o tempo de serviço que, como tenente do 14.º batalhão de infanteria da guarda nacional da Capital Federal, prestou em defeza do governo legal, de 20 de Setembro de 1893 a 5 de Janeiro de 1895, bem como aos amanuenses da directoria do interior e estatistica Alberto Barbosa e da directoria de fazenda, Castellar Esteves, para todos os effeitos o tempo que serviram como amanuenses internos.

A ordem do dia consiste em trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Lida a acta, passou-se á ordem do dia, porque o expediente fica para o fim da sessão, sempre que ha lei annua na ordem do dia, e para a sessão do dia 9 estava annunciada a discussão da emenda do Senado ao projecto que fixa a força naval para 1899, emenda que teve parecer contrario da commissão de marinha e guerra.

Posta em discussão a emenda, ninguem pedio a palavra, e se a Camara não votou logo a materia, foi por falta de numero legal no recinto.

A segunda materia da ordem do dia era o projecto de intervenção no Amazonas, fallando o Sr. Villas-Boas, relator, que sustentou o parecer da maioria da commissão especial, salientando a necessidade de ser feita a intervenção para garantia da fórma republicana federativa. O Sr. Villas-Boas fallou durante mais de tres horas, discutindo a questão da constitucionalidade do projecto e apreciando o caso especial do Amazonas.

No mesmo sentido fallou longamente o Sr. Adolpho Gordo, em sustentação do projecto; e o debate ficou adiado pela hora, sendo em seguida lido o expediente.

Posto em discussão o requerimento, orou o Sr. Eduardo Ramos, defendendo o governador da Bahia e lendo um telegramma explicativo do seu acto.

O requerimento será votado logo que haja numero.

A ordem do dia marcada está dividida em duas partes. Na primeira parte está ainda discutida a intervenção no Amazonas e na segunda o projecto que fixa as forças de terra.

— Não houve sessão no dia 10, por falta de numero, apezar de haver o Sr presidente feito demorar a chamada até 40 minutos depois de meio dia. Estavam então presentes 65 deputados.

O Dr Arthur Rios disse que cumpria um dever lembrando aos seus collegas que os trabalhos legislativos estão atrazadissimos este anno e que o Congresso já está funccionando em prorogação.

— A 1.ª parte da ordem do dia de 12 foi até 2 horas da tarde, tendo sido discutido apenas o projecto da intervenção no Estado do Amazonas. O Sr. Adolpho Gordo concluio o seu discurso iniciado na sexta-feira ultima, sustentando o parecer da maioria da commissão especial, que é favoravel á intervenção. O debate ficou adiado.

Votações, sendo approvados:

Projecto dispondo que, em falta de colonias correcionaes, as penas estabelecidas pela lei de 11 de Julho de 1893 e regulamento n. 1.794, de 1894, serão convertidas em prisão simples de conformidade com o art. 409 do codigo penal—diz emenda tambem approvada;

Projecto que reorganiza o quadro dos officiaes do serviço sanitario do exercito (substitutivo do d 1897)

A Camara rejeitou por 61 votos contra 56 a emenda do Senado, que reduzia, no projecto de força naval, o numero de praças do corpo de infanteria de marinha a 400, mantido assim o numero de 600 do projecto.

Na 2.ª parte da ordem do dia ficou sem debate encerrada a 3.ª discussão do projecto que fixa as forças de terra para 1899 O projecto voltou á commissão de marinha e guerra, afim de que tenham parecer as emendas mandadas á mesa.

Em seguida começou a 2.ª discussão do orçamento da fazenda. O Sr. Cassiano Nascimento pedio a palavra, mas não para combater o parecer, porquanto concorda e subscreve os conceitos do digno e illustrado relator Sr. Serzedello Correia, pensando que o arranjo financeiro deve ser approvado, desde que é de acreditar que o governo conseguio o mais que era possivel para os interesses da Nação, mas pensando tambem que o arranjo exige medidas complementares de rigorosa economia para produzir todo o bem desejado, porque sem ellas será ante um mal, que encherá de temores os que pregaram e sustentam as instituições vigentes.

O fim do Sr Cassiano era principalmente justificar emenda tendente a restabelecer as verbas necessarias a manutenção das Alfandegas de Porto Alegre e Pelotas, supprimidas pelo executivo e illegalmente, na sua opinião, porquanto o n. 5 do art. 34 da Constituição dá competencia privativa ao Congresso Nacional para legislar a respeito de alfandegas e entrepostos.

O Sr. João Neiva subio a tribuna para justificar emendas e fazel-o com aquelle bom humor inalteravel com que costuma captar sympathias para as causas que sustenta e votos para os pedidos que faz em favor das classes menos favorecidas. S. Exc. propoz que o ordenado dos patrões das lanchas da Alfandega da Bahia seja elevado a 100$ mensaes, assim como que a verba para obras nas alfandegas seja elevada de 155:000$ a 300:000$000.

O Sr. Lauro Muller tambem justificou emenda tendente a restabelecer o serviço na mesa de rendas de Itajahy, sem augmento de despeza. Finalmente, o Sr Serzedello defendeu brilhantemente o seu parecer, reservando-se para dar opportunamente a sua opinião sobre as emendas apresentadas. Na sessão sexta S. Exc. fallará especialmente do accordo financeiro, mostrando as suas vantagens.

Na hora do expediente teve a palavra para uma explicação pessoal o Sr. Augusto Severo, que respondeu a um discurso do Sr. Francisco Gurgel e terminou pedindo a publicação de uma carta desse seu collega para um juiz de direito do Rio Grande do Norte.

Tambem para uma explicação pessoal fallou o Sr. Seabra, perguntando-se ao Sr. Pinto da Rocha era licito supprimir systematicamente dos seus discursos, como fez no de 23 de Agosto, os apartes que o mesmo Sr. Seabra deu. Requereu a exhibição dos autographos ou das notas tachygraphicas, porque quer os seus apartes sejam publicados todos.

O Sr. Heredia de Sá mandou á mesa um projecto de lei, que altera disposições da lei eleitoral no sentido de dar aos proto

res a attribuição de julgar da validade das eleições do Districto Federal e não limitarem-se a contagem dos votos, havendo recurso para o Tribunal Civil e Criminal.
E levantou-se a sessão.

INTERIOR

O orçamento da Fazenda

(Da *Gazeta de Noticias*)

Leu-se hontem na camara, e foi mandado a imprimir para entrar opportunamente em discussão, o projecto de orçamento do ministerio da fazenda destinado a vigorar no exercicio de 1899.

E' trabalho do Sr. Serzedello Corrêa e dá prova da elevada intelligencia do illustre representante do Pará.

Cabe aqui dizer, antes de mais nada, que esse orçamento foi redigido de conformidade com o accordo financeiro ultimamente celebrado com os Srs. Rothschild & Sons, de Londres.

A despeza do referido ministerio é fixada em 162 824:310$100, distribuida, entre outras verbas, pelas seguintes:

Juros da divida externa (ao cambio de 27)	15.095:831$111
Juros, amortisação e despezas dos emprestimos nacionaes, de 1889, 1879, 1889 (ouro) e 1897 (papel)	16.410:800$000
Juros da divida interna fundada	26.165:704$000
Pensionistas	4.295:704$000
Aposentados	3.500:000$000
Differenças de cambio	60.208:000$000

Sem embargo dessas verbas, porém, o orçamento, em confronto com o de 1897, apresenta a differença para menos de.... 29.240 522$155.

O projecto do Sr. Serzedello conclue pedir auctorisação ao governo:

1º, para abrir diversos creditos supplementares, conforme se forem tornando precisos;

2º, para fazer as operações de credito necessarias ao resgate das apolices do emprestimo de 1889, no sentido de uniformisar o capital e juros dos titulos da divida publica;

3º para continuar a conceder o premio de 50$ por tonelada aos navios construidos na Republica e cuja arqueação exceder de 100 toneladas.

Appenso ao projecto ha um voto em separado do Sr. Alcindo Guanabara, no qual S. Exc. declara divergir da adaptação do orçamento ao accordo financeiro celebrado com os Srs. N. M. Rothschild & Sons, de New Court St., Swithins Lane, em Londres, por não ter sido esse accordo communicado directamente ao Congresso Nacional.

O Sr. Alcindo Guanabara faz notar que o referido convenio financeiro, celebrado a 15 de Junho do corrente anno, só foi indirectamente levado ao conhecimento do Congresso, e isso mesmo em lingua ingleza pela sua inclusão na exposição que acompanhou a proposta do orçamento da receita e despeza para 1898, elaborada pelo Sr. Bernardino de Campos.

Estabelece, portanto, S. Exc., a preliminar de que a commissão de orçamento, dadas essas circumstancias, não poderia ter tomado conhecimento do accordo financeiro. A maioria da commissão, porém, divergiu do Sr. Alcindo, conforme S. Exc. mesmo recorda. E isso foi motivo para que o representante da Capital Federal e redactor chefe da *Tribuna* escrevesse as seguintes palavras no final do seu voto em separado:

« Vencido nessa preliminar, estabelecido que o contracto em questão é um acto feito e acabado, tenho por ociosa, senão perturbadora a critica que seria esteril e infecunda, e acredito que o dever patriotico de cada um é concorrer tanto quanto possivel para no mais breve tempo arrancar a nação a esse regimen anormal, que não lhe eleva os creditos, restabelecendo-se tão cedo quanto possivel o regimen dos pagamentos em dinheiro, de que infelizmente nos afastou a admiravel incapacidade do governo actual. »

[illegible] o Sr. Serzedello, [illegible] orçamento, addita algumas ponderações das quaes consta:

1.º Que «a commissão tomou conhecimento do accordo celebrado em Londres, porque elle foi incluido em original na proposta da receita e despeza, onde o governo indicou modificações que soffriam os orçamentos oriundos do mesmo accordo—sendo essa proposta enviada á camara em mensagem do Sr. presidente da Republica e essa mensagem transmittida á commissão de orçamento» e que «a commissão julga que esse é o meio regular e constitucional segundo o qual o poder executivo se deve dirigir ao Congresso»;

2.º Que «a commissão entedeu e entende que o accordo independe de approvação do Congresso, porque o poder executivo o celebrou dentro das auctoridades que lhe foram conferidas em varias leis, e que, trazendo vantagens ao thesouro e contribuindo directamente para valorisar o nosso meio circulante, dentro do orçamento vindouro, se deveriam desde logo consignar as modificações que do mesmo accordo decorressem.»

DECADENCIA DAS ASSEMBLÉAS LEGISLATIVAS

(*Do Jornal do Commercio*)

Um dos ultimos numeros do *Economist* occupa-se da decadencia das assembléas legislativas assumpto de toda actualidade, não só para a Europa como para os outros continentes.

Até na Grã-Bretanha, diz o articulista londrino, o Parlamento tem perdido da sua influencia comparada á do Gabinete, e a propria Camara dos Lords tem mais importancia do que teve na geração passada.

Seeley tem razão quando diz que a House of Commons é uma assembléa que gera o Governo e não uma machina de fazer leis.

O publico não se interessa tanto como se interessava outr'ora com o que faz o Parlamento.

Accrescenta o *Economist* que no continente europêo essa tendencia é a mais accentuada do que na Inglaterra.

Na França os "Politicos" forão os interessados nas eleições, o publico, muito pouco.

Na Allemanha onde se dezimem importantissimas questões, tanto externas como internas, somente os *social-democrats* tem sido realmente interessados.

Ninguem occupa-se com as grandes questões da China, da Marinha, da situação da Allemanha do Sul para com a Prussia, etc.

Na Austria só se vê a incapacidade completa do Parlamento para governar.

Até na Suissa, tem-se applicado o *referendum* popular como meio preferivel as decisões das Assembléas.

Nos Estados-Unidos todos parecem desejosos de adiar o Congresso e em certos Estados da União, falla-se até de limitar mais os trabalhos das legislaturas, depois de já se ter restringindo esses trabalhos a dois annos.

No Mexico tudo vai bem, posque porfirio Dias governa sem se importar muito com o Congresso; e na America do Sul, diz o articulista, ninguem faz caso das assembléas.

Na Europa essa situação depende especialmente do systema de grupos politicos e de falta de homens realmente notaveis.

Esse ultimo facto é tambem uma das desgraças dos Estados Unidos onde tambem ha a influencia nociva do interesse nocivo do interesse privado dos membros das assembléas legislativas.

No Congresso assim como nas legislaturas dos Estados, occupão-se muito e sempre dos negocios e transações financeiras e especialmente os negocios das grandes companhias.

Nas colonias britanicas ha falta de homens e materialismo de mais, e tambem no Canadá ha certa corrupção.

Em toda parte os povos estão muito longe do antigo idealismo.

Em outro artigo o *Economist* explica os males da Italia pelo parlamentarismo de decadencia.

De de 1876 que desapparecerão da Italia os antigos partidos governista e opposicionista; só tem grupos de interessados. E' especialmente na Italia Meridional que mais se sente a ignorancia do povo; de que 43 % não sabem ler nem escrever e a falta de moralidade de que faz Palermo applaudir Crispi apesar de seus abusos dos dinheiros publicos.

Não se procederia assim em Milão e em Florença.

Os parlamentos italianos nunca ousarão arrostar nem os grandes proprietarios, nem o grande interesse dos funccionarios o que no emtanto é necessario se se quer uma reforma na situação miseravel do povo.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

PARAGUAY

O congresso nacional foi prorogado até 25 de Novembro proximo.

Na presente sessão deliberará a respeito de um projecto estabelecendo a taxa addicional de 1 % sobre os generos de importação, cujo producto será applicado aos trabalhos de destruição dos gafanhotos; e já approvou outro, que augmenta o imposto de transito da erva mate brazileira e o de exportação da erva paraguaya.

Sobre o gado vaccum introduzido no territorio da Republica será cobrado o imposto de cincoenta centavos por cabeça.

— O ministro e o consul brazileiros conferenciaram hontem com o ministro das relações exteriores acerca do tratado commercial.

— O governo projecta a emissão de um milhão de pesos fortes, em bonus do thesouro, para comprar terras e estabelecer colonias, afim de fomentar a immigração.

E neste proposito já o Ministerio das Relações Exteriores resolveu conceder passagens gratuitas para o Paraguay aos italianos que desejavam vir da Republica Argentina.

Além disso, acaba o Dr. Stefano Paternó de dirigir uma carta ao jornal «El Civico» em que dá conta minuciosa dos trabalhos de propaganda feita na Italia em prol da immigração para aqui, onde já estão estabelecidos agentes colonisadores, e succursaes da Sociedade Colonisadora, cuja séde é na colonia Trinacia.

O Sr. Carlos Reverechon pedio autorisação tambem para fundar diversas colonias agricolas no Paraguay, compromettendo-se a estabelecer desde já muitas familias de immigrantes europeus, que se acham no Rio Grande do Sul.

— Em todo o territorio da Republica organisa-se a guarda nacional; e as forças da guarnição de Assumpção fizeram exercicio de simulacro de combates, ao qual assistio o presidente da Republica.

— O Ministro dos Estados Unidos da America apresentou as suas credenciaes em audiencia privada.

Esse facto trouxe varios commentarios, dizendo uns que S. Exc. temia manifestações hostis á sua pessoa por parte de hespanhóes e outros que elle recebera instrucções de seu Governo para ser essa audiencia particular.

— O Ministro Argentino, aqui residente, representou ao Governo para que sejam reciprocamente diminuidos os direitos de cabotagem na Republica Argentina e no Paraguay.

— A Imprensa ataca o Ministro uruguayo aqui acreditado, accusando-o de indiscripções relativamente á questão de limites com a Bolivia, e chega mesmo a incitar a mocidade a protestar contra os conceitos emittidos em desfavor e o governo nacional em nota relativa aquella questão.

[illegible] ser *persona grata* o ministro uruguayo nesta capital; o qual chegando a ella, logo depois, recebeu immediatamente a visita do Sr. Decoud, a quem declarou falso e desmentio o boato de que regressaria a Montevidéo, afim de receber a nota que o autorisa a apresentar ao Governo as suas satisfações.

— Projecta-se a creação em Assumpção de um arcebispado.

O Bispo Diocesano Monsenhor Bogarin fez uma visita pastoral ás povoações de Ibytymi, Ibacanguarú, Itapé, Hyaty, Mbocayaty, Villa Rica e Areguá.

— Sabe-se que em Rivero, 25 homens atacaram as forças do General Castro, em numero de 150 homens.

Estes fortificaram-se na igreja, onde, durante oito horas consecutivas, offereceram tenaz resistencia, rendendo-se finalmente com cinco baixas.

Os presos foram desarmados e em seguida postos em liberdade.

Tambem sabe-se que em Quiaca encontraram-se as commissões de limites entre a Bolivia e a Republica Argentina, dando começo aos respectivos trabalhos.

— A colonia Italiana já nomeou commissões para festejar solemnemente o dia 20 de Setembro proximo.

Entre as festas que contém o programma está a da collocação da pedra fundamental de um vasto edificio para escolas.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

RECURSO CRIME

N. 3257

Recorrente—O juizo.
Recorrido—Manoel Lopes da Cruz.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio de juizes adjuntos e relatorio do estylo, etc.

Negam provimento ao recurso interposto *ex officio* do despacho de fl. 8, que mandou pôr em liberdade o recorrido Manoel Lopes da Cruz, uma vez que a simples suspeita de ser responsavel por crime de furto de cavallo, não justifica a sua prisão, que só podia ter lugar em flagrante delicto, o que não occorreu com relação ao recorrido, ou em virtude de mandado do juiz competente para a formação da culpa, nos termos do art. 144 do Cod. do Proc. Criminal.

Pague a municipalidade as custas.
Recife, 9 de Setembro de 1898.
Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Macedo Lima.
Tavares da Silva.

REVISTA DIARIA

Magistratura—O Dr. Governador do Estado, por portarias de 16 do corrente, nomeou para os municipios abaixo declarados o seguintes supplentes de juizes municipaes:

Agua Preta

1.º Major Manoel Joaquim Fructuoso.
2.º Pedro do Nascimento Accioly Lins.
3.º Alferes Antonio Ferreira de Mello.

Rio Formoso

1.º Tenente-coronel João Senhorinho da Silva.
2.º Major Joaquim José de Moraes.
3.º Capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima.

Concedeu tres mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Flaurio de Oliveira e Souza, promotor publico do municipio de Gravatá, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias;

Concedeu dous mezes de licença, com ordenado, ao bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias;

Concedeu tres mezes de licença, com ordenado, ao Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da 5ª vara do municipio da capital, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias; e

Removeu o promotor publico bacharel Julio Machado Guimarães do municipio de Floresta para o de Cimbres, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 25 dias.

Transferencia de eleição—Por portaria de 19 do corrente mez, foi adiada para 17 de Janeiro de 1899 a eleição a que se tinha de proceder a 3 de Outubro vindouro para um deputado estadoal, em substituição ao Dr. Severino Barbosa da Silva, que falleceu.

Sala das audiencias—O nosso illustrissimo amigo Dr. Joaquim Alcebiades, promotor dos melhoramentos e asseio da sala das audiencias, contesta a affirmativa de que só para o anno vindouro serão realizados os mesmos melhoramentos; pois, quanto á parte a cargo do municipio, tem a garantia do Exm. Dr. Prefeito em como terá começo nestes poucos dias; quanto a mobilia que está sendo feita sob a immediata fiscalisação do mesmo Dr. Alcebiades, conta promptas todas as peças, como se poderá verificar nas officinas dos mestres Miguel Coutinho, torneiro, e Leopoldino, entalhador, ambos á rua do Cano, e nas officinas dos mestres marcineiros Adelino e Prazeres, á rua do Visconde de Goyanna n. 56.

Outrosim: o mesmo doutor já vai com difficuldade satisfazendo as ferias aos artistas, e appella para aquelles collegas e companheiros do fôro que ainda não concorreram para as obras, afim de irem levarem as suas quotas ou na sala do jury ou em seu escriptorio, onde assignarão o livro competente.

Companhia Silva Pinto—No sabbado e domingo a Companhia realisou dous magnificos espectaculos com as peças: *A filha de Maria Angú*, boa opereta brasileira; e a celebre revista fluminense *Capital Federal*.

Grande concurrencia e optimo desempenho por parte dos artistas, foi o que vimos em ambos os espectaculos.

— No dia 23 o talentoso violinista brasileiro maestro Ernestino Serpa, regente da orchestra realisará seu beneficio que será dedicado ao Club Internacional e a briosa mocidade academica.

Subirão a scena: *o jovem Telemaco* e *Duo da Africana*.

— A bordo do *Patagonia* chegou hontem de Portugal o maestro Simões Junior, que vem assumir o exercicio do lugar de regente da orchestra.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Amaragy, Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Atinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho e Aguas-Bellas.

Impostos Estadoaes—Termina definitivamente no dia 22 do corrente a arrecadação á bocca do cofre que a Recebedoria do Estado está procedendo, dos seguintes impostos:

Classe n. 1. Armazem de fazendas em grosso e a retalho.

Classe n. 11. Armazem de kerozene ou materias inflammaveis;

Classe n. 25. Lojas de joias e relogios.

Findo o prazo supra passarão os Srs. Contribuintes a pagar com as multas marcadas no regulamento em vigor.

Bonito—Eis o resultado da eleição municipal procedida neste municipio;

Para Prefeito:	
Dr. João Francisco de Arruda (R)	930
Tenente-coronel José Ferreira de Albuquerque Mello (A)	[illegible]
Para Sub-Prefeito:	
Tenente-coronel João Corrêa de Mello (R)	900
João de Barros e Silva (A)	119
Para Conselheiros:	
Coronel Francisco T. de Mello e Silva (R)	605
Major Marianno T. Lodo (R)	587
Calixto Maia (R)	578
Dr. Fortunato Roberto Guimarães (R)	577
Coronel José Belarmino P. Mello (R)	575
Tenente-coronel Joaquim de Barros e Silva (R)	563
Capitão S. de França Caldas (R)	557
Capitão José Velloso da S. Filho (R)	542
Major Epiphanio José Henrique (R)	508
Para Supplentes:	
Capitão José Candido Monteiro (R)	436
Capitão José Francisco Maia (R)	425
Joaquim José de Lima (R)	415
Tenente Felippe H. de Moraes (R)	412
Capitão José Antonio da Silva (R)	397
Manoel Bezerra de Mello e Silva (A)	147
Capitão João Francisco Soares (A)	144
Capitão Alfredo Alves Pereira (A)	137
Capitão Antonio José Alves da Silva (A)	131

e outros menos votados.

A repressão do jogo—A policia ultimamente tem procedido de maneira a merecer os nossos francos elogios procurando esforçadamente acabar com o desgraçado jogo de bichos que semelhante a uma peste das mais terriveis, extingue a vida moral do povo.

O jogo é um veneno terrivel que corrompe todos os que nelle se aventuram; é o pai de todos os vicios.

E ainda ha homens que acompanham o progresso da civilisação que defflutam semelhante hydra.

A policia não póde praticar acto mais louvavel, mais abençoado, do que extinguindo o celebre vicio.

Na justa missão que, conforme seu dever, tomou a hombros, apenas aconselhamos toda a equidade, afim de que a gloria seja completa e os esforços corôados com o brilhante exito que esperamos.

Energia, inflexibilidade e sobretudo equidade, são as armas sufficientes para a campanha.

Juizo de Orphãos—As audiencias do Dr. Juiz do districto dos orphãos, emquanto funccionar o Jury, serão ás 11 horas da manhã e no lugar do costume.

O Occidente—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 708 da magnifica revista illustrada portugueza *O Occidente*.

Agradecidos pela revista.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Já acha-se publicado o novo horario dessa Estrada de Ferro que tem de vigorar do dia 1.º de Outubro proximo a 31 de Março vindouro, entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

O novo horario satisfaz perfeitamente todas as conveniencias das pessoas que costumam passar o verão nos suburbios da capital.

Companhia Santa Thereza—Acham-se convocados os Srs. Accionistas dessa Companhia para uma reunião de assembléa geral que se realizará no dia 26 do corrente.

Na mesma reunião serão tomadas diversas deliberações, entre as quaes a eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem por só terem comparecido 4 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5.000 aquelles que, tendo sido intimados, deixaram de comparecer e procedeu ao seguinte sorteio na urna supplementar:

José Marques da Silva Mangainho.
Joaquim Raymundo Pereira Bello.
Antonio Marques Corrêa.
Dr. José Joaquim Alves do Albuquerque.
Dr. João Ferreira de d'Almeida Guimarães.
Epiphanio de França e Mello.
Lucio José Monteiro.
Antonio Francisco das Chagas.
Francisco Miguel de Siqueira Bastos.
Constantino de Moura Cysneiro.
Numeriano Augusto de Mello.
Marcolino Lopes Catão.
Tobias de Santa Rosa Barcellos.
Manoel Izidro Gomes do Nascimento.
Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Amaro Valeriano de Mello.
Ulysses Colombo Simões.
Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Eleuterio da Rocha Wanderley.
João Jovino Palmeira.
Antonio de Moraes e Silva.
Camillo Cellis da Silva.
José Gomes de Miranda.
Mario Gonçalves Ferreira.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Rodolpho Geraldo de Lima.
Joaquim Francisco Pereira.
Manoel Jovino do Rego Barros.
Antonio Barbosa Camara.
Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.
Antonio José da Rocha Braga Junior.
Theodoro Hermino dos Santos Costa.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje ás 10 horas do dia.

Uma declaração—O Dr. Francisco Paes Barreto endereçou estas linhas ao nosso collega Dr. Witruvio:

« Presado collega e amigo Dr. Witruvio.—Sei que alguns collegas juizes de direito do Estado, entre elles o do Cabo, meu presado amigo Tobias Cesar, não receberam o exemplar, por mim cuidadosamente remettido, ao meu folheto, recentemente publicado, sobre assumpto relativo á Magistratura e á ella dedicado.

Peço-lhe a fineza de declarar pelo *Diario de Pernambuco* que á todos elles, *sem excepção de um só*, remetti pelo correio um exemplar do alludido folheto, convindo que os prejudicados reclamem á quem de direito contra a falta de entrega.

A' tres ou quatro collegas, por motivos que não vem ao caso referir, tive a cautela de fazer a remessa, sob registro.

Aos prejudicados peço aviso, com indicação do lugar no Recife, onde devo fazer entrega de outro folheto.

Dos 500 exemplares tirados, restam-me muito poucos; sendo me agradabilissimo declarar que de toda parte recebo pedidos de remessa.

Disponha sempre—Do collega e amigo grato—Francisco Xavier Paes Barreto.—Olinda, 9—9—98.»

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco—No escriptorio dessa Companhia, serão pagos de hoje em deante os coupons de suas debentures, ao meio dia ás 2 horas.

Pisicultura—A propagação artificial das especies maritimas de peixes comestiveis, é uma innovação inteiramente moderna, que começou em 1808 e se tem desenvolvido de um modo extraordinario nestes ultimos tempos.

E' bastante interessante o artigo que sobre este objecto publica a "Revue Générale des Sciences Pures et Appliquées", da qual extrahimos os seguintes dados.

O primeiro estabelecimento de piscicultura maritima que se installou na Europa, foi o de Flodevig, na Noruega, onde Dannevig começou as suas operações em 1881. Desde então o estabelecimento tem augmentado successivamente a sua producção annual, de modo que actualmente póde tratar normalmente cerca de.......... 400.000.000 de ovos por estação. Desde a sua installação produzio já 900.000.000 de pequenos bacalháos.

O estabelecimento mais recente para a applicação dos methodos piscicolas maritimos foi instituido o anno passado pela « Fishery Board for Scotland », na Escossia. Produzio já este estabelecimento.... 26.600.000 pequenos peixes, que os francezes chamam *carrelets* e cerca de 500 000 bacalháos. Depois a producção augmentou, apresentando os seguintes numeros: 35.615.000 *carrelets*, 2.760.000 bacalháos, 5.500 000 rodovalhos e 1.300.000 solhas, etc.

Ha muitos outros estabelecimentos identicos nos Estados-Unidos, Terra-Nova e Canadá; e quasi todos foram creados e o são sustentados pelos respectivos governos. As despezas da piscicultura norueguesa são cobertas principalmente pelo governo e em parte por subscripções publicas.

A utilidade destes estabelecimentos ninguem actualmente contesta, tendo augmentado enormemente os rendimentos da pesca, especialmente no que diz respeito ao bacalháo.

Uma outra prova é fornecida pelas experiencias da « Fisch Commission » para a propagação artificial do *clupéa sapidissima*, cujas creações foram immergidas em enormes quantidades, o que augmentou extraordinariamente o producto da pesca deste peixe. Mas a « Fisch Commission » fez mais: transportou grande quantidade de creações daquella especia de *savel*, por meio de wagons apropriados, e transportou-as em "Sacramento River". Deste modo creou uma nova pesca, cheia de futuro, na costa do Pacifico.

Com effeito daquella localidade propagou-se pouco a pouco aquelle peixe ao longo do littoral, em uma extensão de mais de 2.000 milhas, em aguas onde até então era desconhecido, de Golden Gate California a Vancouver, na Colombia britannica.

Por isso o governo americano considera como bem empregado o dinheiro que consagra á piscicultura.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do bacharel Pedro Cahú.

Na hora do expediente foi proposto e aceito que se inserisse na acta um voto de louvor e agradecimento ao bacharel Pedro Cahú pelos serviços prestados a essa agremiação desde a sua entrada; tendo fallado a favor desta proposta os Srs. Mathias Maciel Filho, Olympio Galvão e Fonseca Junior e agradecido a attenção da sociedade o bacharel Pedro Cahú, que prometteo jamais esquecer a Gonçalves Dias e os seus companheiros de lides sociaes.

Após o expediente foi empossado o novo socio effectivo academico Clemente Rozas, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Sr. Mathias Maciel Filho.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Raphael Bension, apresentando—a Historia dos 7 dias; Alfredo Marques e Mathias Maciel Filho, fallando contra a separação do norte do sul do Brazil; Olympio Galvão, lendo uma scena comica de sua lavra; e Pedro Cirne, tambem lendo o seu conto—D. Pulcheria.

Para o proximo domingo foi designada a ultima sessão do corrente anno.

Novenas de Nossa Senhora da Penha—Communicão-nos:

No dia 23 deste mez pelas 5 1/2 horas da tarde, principiarão as novenas preparatorias da tradiccional festa que, com a devota pompa dos annos preteritos, pretendem os Missionarios Capuchinhos celebrar em honra e gloria de sua inclyta Padroeira em seu esplendido e magestoso templo nesta Capital.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas da manhã, será celebrada uma Missa cantada em homenagem a mesma Immaculada Virgem da Penha, e logo depois hastear-se-ha a sua sagrada bandeira no pateo do referido templo.

Quer na Missa, quer nas novenas cantará um selecto côro de religiosas e distinctas senhoras, pertencentes a Ordem terceira da Penitencia, com acompanhamento de « Harmonium » e sob a direcção da mui intelligente e dedicada Sra. D. Herminia Cabral, terceira franciscana.

Como nos anteriores, tambem n'este anno os Missionarios capuchinhos envidarão todos os esforços, para que essa festa seja devotamente brilhante e brilhantemente devota; porem como o respeitavel publico bem sabe, não dispõem de recursos pecuniarios, para fazer face ás despesas que occorrem em semelhante occasião, por isso pedem confiadamente a todos os devotos da excelsa Virgem Senhora da Penha o obulo de sua devoção, que se dignarão mandar entregar a qualquer um delles na Egreja ou a Frei Serapuim de Napoles, leigo professo da mesma Ordem e casa religiosa: Certos pois dos piedosos sentimentos e da generosidade dos Catholicos pernambucanos para com a grande Mãe de Deus, os Missionarios capuchinhos desde já lhes antecipão os seus mais cordeaes agradecimentos, supplicando á mesma Virgem Senhora da Penha se digne recompensal-os exhuberantemente no tempo e na eternidade.

Borracha—Do engenho Cannavia do municipio de Nazareth, remetteu-nos o Sr. Manoel Estellita de Oliveira Mello uma amostra de borracha extraida de uma arvore denominada *Penon*.

Essa arvore, diz o nosso informante, abunda nas nossas mattas e é de facil cultivo.

Pela amostra da borracha que nos foi enviada, ainda sem o indispensavel aperfeiçoamento, se nos afigura que seria de grande vantagem a tentativa de meio de utilisar e riquesa que incontestavelmente encerra aquella arvore.

A imprensa hespanhola—A lei de censura imposta actualmente á imprensa hespanhola tem causado os maiores prejuizos aos jornaes. As proprias folhas dynasticas soffrem censura. Só podendo editar seus jornaes depois de terem sido examinados por uma commissão militar, succedeu que apresentavam no dia seguinte columnas e mesmo paginas inteiramente brancas, «bloqueadas», como já se diz.

Isto mesmo foi prohibido pela autoridade militar, não podendo sequer preencher esses brancos com annuncios como tinha manifestado a intenção. Certos jornaes enchem os brancos com receitas culinarias, outros com orações e extractos dos livros santos. O Governo julgou, e julgou bem, que as lacunas supprimidas pela censura e denunciadas pelos brancos erão mais eloquentes que os proprios artigos.

Tribunal do Jury—Ainda hontem não funccionou o jury desta capital.

O Dr. juiz de direito multou em 5$000 cada um dos juizes que teem deixado de comparecer.

Pela urna supplementar foram ainda sorteados os jurados seguintes:

Antonio Raymundo Rodrigues da Silva, Eugenio Guedes de Araujo, Emygdio Pereira de Oliveira, João Pedro Nepomuceno, Elias Pereira Dutra, José Joaquim Dias Fernandes, José Joaquim da Costa Pinto, Americo Ovidio dos Santos, Manoel do Nacimento Ribeiro Pessoa, Luiz Beltrão de Oliveira, Manoel Francisco Pedrosa, Jeronymo Ferreira dos Santos e Ildefonso Neves Dias Fernandes.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Olinda—Escrevem-nos d'essa cidade:

« O Club Carnavalesco Presepense, reunido em sessão de Assembléa Geral Extraordinaria no dia 18 do fluente annullou a eleição que fôra feita no dia 27 de Fevereiro do corrente anno para a Directoria de 1898 a 1899, e procedeu nova eleição que ficou assim composta:

Presidente—João José de Souza Motta.
Vice-dito—José Nigro.
1º Secretario—Arthur A. Serpa, reeleito.
2º dito—Ubaldo Beltrão.
Thesoureiro—Arthur L. Mello, reeleito.
Vice-dito—Antonio M. de Sant'Anna.
Orador—Theophilo Saldanha.
Vice-dito—José Alves Monteiro.
1º Procurador — Ignacio Francisco de Mendonça.
2º dito—Sebastião Fabio.
Director de ensaio e rua — Luiz Angelo de Sant'Anna.
Director de sala—Carlos Nigro.
Commissão de syndicancia — Relator: Carlos Nigro, 1º a junto Arthur M.; 2º dito—Antonio M. de Sant'Anna.

Em seguida o Sr. Presidente encerrou a sessão, determinando o dia 25 do corrente para nova sessão afim de marcar-se o dia da posse da referida Directoria e tratar-se de assumptos de muita importancia.»

Assalto—Os Srs. Souza Nogueira & C, commerciantes nesta praça mostraram-nos hontem diversos telegrammas recebidos de Areia Branca, (Rio Grande do Norte) noticiando ter sido alli assaltada, ante-hontem, a salina de sua propriedade denominada Porteiras, por um grupo de sessenta homens armados, os quaes commetteram muitas tropelias, tudo destruindo.

Dos mesmos despachos vê-se ter sido o mandante do assalto o Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro.

Companhia Lyrica Sansone—Escreveu-nos:

« A' Illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*—Pede a commissão promotora da temporada lyrica em Pernambuco, para fazer o obsequio de tornar publico que, a referida companhia deixa de vir a esta cidade, porque, o resultado das assignaturas adquiridas, se bem que muito regular, ainda assim ficou inferior ao necessario diante do seu grande custeio.

A vista disto, vão ser devidamente restituidas as quantias recebidas quer por assignaturas quer para auxilio de passagem da Companhia.

A Commissão, aproveita o ensejo, para agradecer o benevolo acolhimento que no assumpto lhe foi dispensado pelos Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife, Maestro Euclides Fonseca, Illm. Sr. Dr. Gaspar Menezes, dignos gerentes das Companhias do Gaz, Estradas de Ferro de Caxangá e de Olinda, Companhia Ferro Carril, seu bom auxiliar o Sr. Domingos Maffra e finalmente a todos os distinctos cavalheiros, que tão bôamente concorreram com seus valiosos auxilios, pedindo a todos desculpas pelo resultado negativo, inteiramente alheio aos seus bons desejos que julga ter comprovado sufficientemente com o esforço que empregou até a ultima hora.

A' Illustrada imprensa desta capital, tambem agradece as provas de distinção que della tem recebido.—Recife, 19 de Setembro de 1898.—A Commissão".

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Creu.
De Maceió, para Alvim.
De Areia Branca, para Salgueiro,
Do Rio, Formozo, para Mandú.
De Campinas, para Maria Pinto.
De Belém, para Silvina Guimarães.
Um aviso para João Felippa.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Bernardo dos Santos, viuvo, natural de Portugal, residente na B. Vista, e Cecilia Bezerra dos Santos, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Affonso Coelho de Almeida e Engracia Fredovinda Doelho de Almeida, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Marido mulheres e dentes—E' o marido obrigado a pagar a dentadura de sua mulher?

Tal é o grave problema conjugal que a justiça de Vienna recentemente resolveu.

Um dentista collocára na bocca de uma senhora casada com um negociante, uma dentadura completa, apresentando depois ao marido a conta de cem florins. O commerciante recusou-se a pagar, e com tanto maior fundamento, allegava, quanto não tinha auctorizado semelhante despeza, nem tão pouco della sabia.

A' vista do que o dentista o chamou aos tribunaes, apoiado na lei que manda que o marido olhe pela conservação de sua mulher.

E' muito curioso o dialogo entre o juiz e o réo, que entende que essa lei não tem a extensão que a parte auctora lhe pretende dar:

Juiz—Não sei como o Sr. posso provar que não seja responsavel pela despeza feita por sua mulher, na collocação de uma dentadura, tão necessaria a sua economia ?!

Réo—Uma dentadura é um artigo de luxo; posso eu ser responsavel por todas as dispendiosas fantasias que passam pela cabeça de minha mulher, e as quaes ella me obriga a pagar?

Juiz—Affirma o auctor que sua mulher carecia de dentadura para a mastigação.

Réo—Ella já tinha uma, e eu não pagarei a segunda, sobretudo de semelhante preço, um exagero.

Juiz—A sua primeira dentadura era apenas parcial.

Réo—Mas ella tinha ainda dentes na maxilla superior.

Juiz—Mas se esses dentes naturaes eram máos!

Réo—O que ella tinha a fazer era chumbal-os em vez de se entregar a prodigalidades sem me ouvir.

Juiz—Não é preciso que um marido seja prevenido de tudo.

Réo—Uma dentadura não faz parte nem da "conservação", nem dos "soccorros medicos". Eu disse que minha mulher possuia ainda dentes e provo o apresentando ao tribunal aquelles que ella mandou arrancar para pôr a dentadura.

Juiz—Sua mulher tem apenas 30 annos, é natural que ella tenha motivos differentes dos de uma senhora de 70 annos, para se apresentar com uma dentição completa.

Réo—Eu não passo de um pequeno negociante e a mulher de um pequeno negociante não tem necessidade de uma dentadura de luxo.

E por diante seguio o dialogo, não conseguindo o juiz que este burguez, desvairado pelo fausto oriental e sardanapalesco de uma dentadura de cem florins, se reconhecesse o dever de pagar tal conta.

Mas pagou-a com lingua de palmo porque a justiça a isso o forçou, fundamentando-se na lei acima citada.

Espectaculo—A sympathica e conhecida actriz Christina dos Anjos fará hoje sua festa artistica no theatro Santa Isabel.

A bella opera *amor molhado* e algumas cançonetas, constituem o programma do attrahente espectaculo.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	24,º6	759,mm66	16,mm65	71
9 »	25,º4	759,mm82	17,mm07	70
12 »	26,º2	760 mm41	17,mm96	71
3 t.	25,º9	758 mm52	18,mm27	74
6 »	25º3	758,mm85	17,mm66	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 58,º4. Prateado 46,º0.
Temperatura maxima 27,º00
Temperatura minima 24,º25
Evaporação em 24 horas ao sol 5 mm5 á sombra 2,mm4.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ESE alternados de meia noite até 2 h. 59 m. da manhã; ESE até 3 h. 43 m.; E e ESE alternados até 4 h. 27 m.; E até 5 h. 52 m.; ESE alternados até 11 h. 00; SE e ESE alternados até 1 h. 24 m. da tarde; SE até 2 h. 48 m.; ESE até 3 h. 10 m.; SE até 6 h. 56 m.; ESE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 7m,37.
Nebulosidade média 0.40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Setembro

O prea-mar foi ás 5 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2,m31.
O baixa-mar foi ás 11 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0,m20.
O prea-mar foi ás 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m30.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Setembro de 1898.

Existiam	519
Entraram	12
Sahiram	8
Existem	523
A saber:	
Nacionaes	496
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total	523
Arraçoados	473
Sãos	450
Doentes	21
Loucos	2
Loucas	0
Total	473

Movimento da Enfermaria
Baixa
Não houve alteração.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Iberia»:

Do Rio de Janeiro—Ismenia Matheus, Marcellina Cuaranta, Dr. Francisco Cornelio da Fonseca, I. M. Kentish.

Da Bahia—I. G. Resegari e Gustavão Hoorhaus.

— Chegados do sul no vapor brazileiro «Brazil»:

Do Rio de Janeiro—Irmã Maria Biceto, João Maria Seve Junior, Manoel C. Junior, Dr. João B. de A. Salles, deputado Dr. Rocha Cavalcante, sua senhora, 1 neto e 1 criada, Manoel C. da Silva, E. Hasslocher, Candido Rodrigues e sua senhora, Nestor Guimarães, Antonio Izidoro, Jayme M. de Mattes, Dr. Pedro de A. P. Rocha, Pedro Teixeira, J. Lopes, M. Menezes, Antonio Guimaraes, Antonio de A. Costa, G. Conceição, 11 praças do exercito.

Da Victoria—Dr. João P. de Castro Pinto.

Da Bahia—Dr. Vieira Cavalcante e sua senhora, Dr. Pedro Lecindeo, D. Julia T. Barretto, D. Francellina T. Barretto, A. C. Barretto, P. Bittencourt Junior, A. Guilherme, José Telles, José Francisco Lemos, Maria F. Lemos, Maria da Conceição, Carolino Augusto, Lois Danton, L. Doucet, M. Chatus, E. Chalus, João P. de Almeida, José R. da Costa.

De Maceió—F. Barghesi, Sabino O Ferreira, A. Menezes, Francisco B. Medeiros, P. Trigueiro, Diogo Salgado e sua senhora, E. Reggio e F. Surfoi.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 16 de Setembro de 1898, os seguintes cadaveres:

Celicina Spinola de Moura Rolin, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Luna Freire.

José Bento da Silva, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Sobrinho.

Francisco José do Nascimento, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Ignacio Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteiro Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Francisco, Pernambuco, 25 annos, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Pedro da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Dia 17

Julia Saraiva de Moraes Pinheiro, Pernambuco, 28 annos, casada, S. Antonio, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Theodora Ignacia de Menezes, Ceará, 75 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. P. Pitanga.

Anas de Castro, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. de Araujo.

José Sergio Gorgonha, Pernambuco, 8 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Francisco José de Sant'Anna, Pernambuco, 68 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 35 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

João Pereira de Andrade, Pernambuco, 32 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

José Pereira de Lima, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire

Maria Sabina da Assumpção, Pernambuco, 80 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O Freitas.

Maria do Espirito Santo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

João Manoel Luiz, Alagoas, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

João Carlos da Costa, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Manoel Ramos das Chagas, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr B. Fragoso.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Caougá, n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia; em Sant'Amaro.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO — Occulista e Ex-chefe da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL, — ex-chefe pa clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde a rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 26, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.º districto deste Estado, e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S., como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado federal, e Ernesto Garcez Caldas Barretto, para deputado estadoal.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu nos que ninguem melhor direito tinha á escolha de que o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, já experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os votos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva.

VICTORIA

Eleição municipal

Realisou-se no dia 10 do corrente neste municipio, a eleição para Prefeito, Subprefeito e Concelheiros Municipaes.

O preito correu com a maxima regularidade e ordem, cabendo ao honesto governador do Estado, o Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, a gloria de, no seu governo ter nos feito assistir a uma eleição em que os direitos do adversario foram devidamente respeitados e a ordem publica mantida inalteravel.

As mesas funccionaram francamente sob, a observancia da lei, e o processo eleitoral correu placidamente, sem que por parte dos partidos em litigio apparecesse um só protesto.

Honra, pois, ao sincero administrador do Estado, que em tempo soube empregar as providencias reclamadas para semelhante exito.

Passemos agora ao desenvolvimento do pleito.

De accordo com a lei n. 299 de 21 de Maio do corrente anno, a commissão composta do presidente do Concelho e Concelheiro mais velho e mais votado, não tendo comparecido o Prefeito, apezar de convidado, foi dividido o municipio em sete secções, que funccionaram regularmente, sob a direcção das mesas eleitas pelos concelheiros municipaes e supplentes no dia designado pela lei e no Paço do Concelho Municipal, conforme editaes opportunamente publicados.

Eis o resultado da eleição:

1. Secção—Paço do Concelho

PARA PREFEITO

	votos
Dr. José de Barros (A)	42
Tenente-coronel José Xavier (R)	17
Dr. Gonçalves da Rocha (D)	16
2. Secção—Estação da ferro via	
Dr José de Barros	26
1 em separado.	
Tenente-Coronel J. Xavier	21
9 em separado.	
Dr. Gonçalves da Rocha	17
1 em separado.	
3. Secção—Escola publica Estadoal	
Dr. José de Barros	33
Tenente-coronel José Xavier	31
3 em separado.	
Dr. Gonçalves da Rocha	26
2 em separado.	
4. Secção—Garicé	
Dr. José de Barros	7
Tenente coronel José Xavier	50
Dr. Gonçalves da Rocha	0
5. Secção—Eugenho Sant'Anna	
Dr. José de Barros	6
Tenente-coronel José Xavier	94
Dr. Gonçalves da Rocha	0
6 Secção—Escola Municipal—Pombos	
Dr. José de Barros	4
Tenente-coronel José Xavier	32
Dr. Gonçalves da Rocha	31
7. Secção—Eugenho Ronda	
Dr. José de Barros	3
Tenente-Coronel José Xavier	50
Dr Gonçalves da Rocha	0
RESUMO	
D. José de Barros	119
Tenente-coronel José Xavier	295
Dr. Gonçalves da Rocha	90

As chapas de Sub-Prefeito e Concelheiros Municipaes, acompanham quasi a mesma votação dos respectivos candidatos á Prefeitura.

Está, portanto, derrotado o D. Gonçalves da Rocha, candidato da dissidencia do partido republicano, o qual fez uma escandalosa duplicata, nomeando clandestinamente mesarios, cujos boletins foram distribuidos depois de terem conhecimento das mesas eleitas pelo Concelho, aproveitando-se para quatro secções as mesas por este nomeadas, e designando-se para as secções da duplicata outros mesarios.

Entre as secções designadas pelo candidato Rocha figura uma na cadeia publica desta cidade onde funcciona o quartel do destacamento e permanece á guarda dos presos; não havendo, porem em nenhuma dellas votação alguma, mas que foram lavradas actas falsas pelos pseudo-mesarios.

E' o cumulo!

A lei que regula o processo eleitoral é bastante clara n'este sentido, e alem das demais formalidades, exige que os trabalhos preliminares para o pleito tenham lugar no Paço do Concelho Municipal.

Das certidões fornecidas pelo Secretario do Concelho de nenhuma consta que houvesse funccionado no Paço do Concelho commissão alguma eleitoral antes ou depois das que funccionaram no prazo da lei, e que della fizesse parte o Concelheiro Rocha ou o Prefeito; e mesmo quando isso se desse estavam naturalmente nullos todos os actos praticados fóra da lei: pois, não se pode admittir, que ausentando-se de uma commissão que funcciona no prazo legal e em lugar determinado, um de seus membros, venha antes ou depois constituir se para o effeito que se deseja, em proveito proprio.

Emfim, a rectidão e criterio do Exm. Sr. Governador do Estado, depende a solvação da lei, nesta pendencia melindrosissim, em que a alta justiça de S. Exc dirá a ultima palavra.

(Do *Lidador*).

O deputado Dr. Elpidio de Figueiredo e as empresas.

II

Vamos ver se estabelecemos ordem e methodo na discussão, porquanto o illustre deputado só usando atacar, aggredir e offender, só se preoccupou em dizer mal da Companhia do Beberibe e de sua Directoria, sem se importar com o fim principal da questão nem com a successão dos factos.

Não obstante ter eu demonstrado o quanto era infundada e leviana a accusação de que a Beberibe não cumpria com seu contracto, com os seus deveres, sem destruir as provas por mim exhibidas, repete os mesmos argumentos, e agora ainda de forma mais desconchavada.

Admittido porém, por hypothese que a Beberibe não cumprisse seu contracto, não por má fé nem desidia, mas por motivo de força maior, isto é por causa da crise que absorvendo-lhe os rendimentos deixasse-a sem meios, seria isto motivo para se lhe recusar a concessão solicitada?

Não; pelo contrario, seria um justo fundamento para a concessão.

Si a Beberibe, ou qualquer outra empresa, não obstante a crise porque passa o paiz, podesse colher vantagens para sua manutenção, pagar os juros de suas dividas e distribuir dividendo aos seus accionistas, por certo que dever-se-lhe-hia negar a concessão, não se devia augmentar um encargo a população sem uma força maior que a justificasse.

De feito somente devido ao facto de tratar-se de um serviço publico imprescindivel, e a que faltam-lhe os recursos para continuar a ser mantido com a regularidade com que o tem sido, faz com que a medida adpotada seja baseada nos principios de rigorosa justiça.

Sei que estas e quaesquer outras razões, por mais fundadas e justificadas não convencem ao illustre deputado, e absolutamente não tive o proposito de convencel-o, nem a si me dirijo, mas ao publico, aquem trato de explicar os factos.

Ao Dr. Elpidio de Figueiredo falta-lhe a isenção de animo, a serenidade de espirito, o sentimento de justiça, a correcção de proceder, a bôa fé pera poder ser convencido; não podia eu ter esta estulta pretenção depois do modo porque se manifestou na Camara dos Deputados.

E vejamos como elle respondeu aos exemplos que citei.

"Póde..... continuar a apontar para o Pará, para a China, para a Europa. para o mundo inteiro..."

Não fallei na China; só poderia eu recorrer a provas no mundo civilisado, onde se deve buscar exemplo a seguir, lições a aprender, a não ser que o illustre deputado tenha a sciencia infusa de *anniar-se*.., e atire ao despreso tudo o mais que vai pelo mundo.

Talvez que se lhe tivesse citado exemplo da Nigricia não fallasse do mesmo medo.

No entretanto o illustre deputado em suas discussões juridicas ha de frequentemente citar as legislações estrangeiras, as praxes de outro povo!

Si não me referia semi barbara China, o illustre deputado não devia fallar della com tanto desdem, porque, barbara como é, tem preceitos como o da secção 16 do *Tao-Te-King* (Livro da razão suprema e da virtude) escripto por *Lao Tse*, que S. S. muito lucraria se aprendesse.

O illustre deputado quiz que se negasse a Beberibe porque, segundo pretende, esta Companhia não cumpre seu contracto, depois de tantos sacrificios, de tantos dispendios, e por força de uma crise medonha querendo que se atire a Beberibe a uma fogueira, o eu lhe respondo transcrevendo um trecho do relatorio do Ministro da Viação sobre o abastecimento d'agua a Capital Federal, serviço pertencente ao Governo:

"*Entretanto, apezar de todos os esforços feitos e do grande dispendio de dinheiro para os diversos serviços do actual abastecimento, levando se tambem em conta ao atraso do Xerem e Mantiqueira em via de execução e por ventura o aproveitamento do rio Santa Anna*, NÃO SE TEM CONSEGUIDO PROVER CONVENIENTEMENTE DE AGUA POTAVEL A CIDADE DO RIO DE JANEIRO.... (pag. 133)

E conclue que A RESOLUÇÃO para se obter recursos para fazer face as novas despezas É A ELEVAÇÃO DA TAXA DA PENNA D'AGUA."

E no entretanto a falta d'agua ali é enorme, já se torna uma penuria, os reservatorios seccos, desde bastante tempo, os meeridios tomando grande incremento pela falta d'agua, falta que já se estende, em varios lugares, até para beber!

Não é preciso ter os jornaes do Rio, basta as correspondencias d'*A Provincia* em que se faz, a proposito, referencias sobre a continuidade do fornecimento no Recife

Deixando muitos outros exemplos limitar-me-hei ao que se dá presentemente no districto de leste de Londres, o maior, de 184000 casas, onde a agua escasseiou de um modo que a população já soffre em consequencia da falta, cuja distribuição só se faz poucas horas, e de modo incompleto.

Esses factos, em cidades grandes e ricas, trazendo soffrimento para a população, são considerados naturalissimos, aqui a Beberibe, luctando com uma mortal crise financeira, atravessou, ultimamente, muitos annos de secca medonha, está agora sob a pressão de enorme reducção em seus mananciaes; como dá-se em todos os outros Estados, no entretanto tem mantido um constante e abundante abastecimento d'agua a cidade, e o Dr. Elpidio de Figueiredo vem accusal-a de falta d'agua.

Diga, a fé de cavalheiro, onde a Beberibe falta com agua?

Na Camara S. S affirmou que havia logares em que a Beberibe não distribuia agua, e ante meu desmentido e desafio para que o indicasse, não o fez.

Si a Beberibe não cumprisse seu contracto, si estivesse impossibilitada de desempenhar com seus deveres ainda mesmo com o auxilio solicitado, então o caso mudar.a de figura, em vez do auxilio dever-se-hia adoptar a providencia necessaria para que o serviço fosse restabelecido em suas condições normaes, o assim continuasse a ser mantido.

Mas o caso da Beberibe é diverso, cumpre ella fielmente seu contracto, e poderá continuar a assim proceder se lhe for dado o auxilio.

Para que a Beberibe tenha cumprido com seus encargos pontualmente, como tem feito, tem sido preciso fazer muitos sacrificios, como, por varias vezes, tenho explicado, e se fiz solicitação do Congresso, foi porque estavom esgotados todos os recursos, não havia mais sacrificio a fazer, e não concedido o auxilio, o serviço desorganisar-se-hia, e então a Beberibe cahiria em falta, o que procuro evitar, a todo transe.

Vejamos em que o illustre deputado diz que a Beberibe não cumpre seu contracto.

Pelo contracto "deverá, ella, *dispôr* para o fornecimento diario de 8 a 10 milhões de litros d'agua, no minimo, a razão de 100 litros por habitante."

Allega o illustre deputado que só tendo sido distribuido, no anno de 1896, 8153200 litros, *na media*, diariamente, por esse motivo a Companhia não cumpre o contracto.

A agua de que se *deve dispôr*, e a que se *distribue*, são cousas distinctas.

A Beberibe distribuindo aquella quantidade d'agua deixou de fornecer a agua de que precisava a cidade?

Não, e em parte alguma houve falta.

A Beberibe pode dispôr, como dispõe, de cerca de 15 milhões de litros d'agua, fornecer mesmo essa quantidade quando preciso, e no entretanto a media do consumo ser muito inferior.

A quantidade de que deve dispôr, como seu termo exprime, é a quantidade limite que diariamente póde ser tirada; e a medida do fornecimnnto é a quantidade equidistante do maximo e do minimo do consumo.

Si a Beberibe só dispõe de pouco mais de 8 milhões de litros, como forneceu 11 115000 de litros, na media, em Janeiro de 1896, 11.793000 em Fevereiro, 11.203,000 em Março 11.764,000 em Abril, etc?

E' ou não prova evidente de que os mananciaes não dispõem sómente de 8 milhões de litros d'agua?

E' preciso attender bem que o contracto não se refere a quantidade media, mas a quantidade limite.

Tenho documento official, repetirei que prova em como a Beberibe dispõe, em seus mananciaes, da quantidade d'agua a que é obrigada pelo seu contracto, o que é a resposta mais solemne que posso dar ao Dr. Elpidio de Figueiredo.

Acha S. S. que media *diaria* e media *do anno* é a mesma cousa, como se dia e anno fossem o mesmo espaço de tempo e assim poderá chegar a todas as conclusões imaginaveis!

Esta já vae extensa, é preciso não fatigar.

Ceciliano Mamede.

Por seu feliz anniversario felicito ao amigo major Eustaquio Walcacer.

20—9—98.

V. R. Barros.

PORTO, 29 de Abril.— « Tenho empregado muitas vezes na minha clinica com bom resultado a Emulsão de Scott, e julgo este preparado muito vantajoso para a administração do oleo de figados de bacalhão por ser tomado sem repugnancia e facilmente tolerado pelas pessoas de estomago mais delicado e susceptivel ". José Antonio d'Ancia Proença, cirurgião mór do Exercito, etc. 95

Ahthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e rouquidão, cura-se com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Protesto

O abaixo assignado protesta contra a declaração sob a epigraphe "ao commercio", d'*A Provincia* de hontem, assignada pelo Sr. José Gonçalves da Costa, e affirma que o estabelecimento não pertence ao Sr. Gonçalves, como este diz.

Sendo preciso provará o allegado com documentos.

Estanisláo João Ribeiro.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000

Perfeição absoluta. Trabalho artistico.

J. Thimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, também nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!.. e como conseguiste ficar assim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa, no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*..

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados :—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço.

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Ceará

CURA DE ASTHMA

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira, curado pelo *jatahy*, de Honorio do Prado.

Tosse e escarros de sangue

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e jatahy, na pessoa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro; rua General Camara n. 182.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Ao commercio e ao publico

A abaixo assignada, retirando-se hoje para o Maranhão, declara ao commercio e ao publico, que constituio como seus legitimos procuradores os Srs. Antonio Raphael Alves da Costa e John Krause para durante a sua ausencia tratarem de todos os negocios commerciaes na ordem em que se acham collocados.

Recife, 17 de Setembro de 1898.

Emily Brack.

Valores em lotes

Precisa-se de agentes geraes e regionaes para a caixa da *Economia nacional*, 33 e 35, Boulevard du Temple, em Pariz.

E' a casa mais importante de VENDA A CREDITO. Grandes commissões e gratificações. Exigem-se attestados serios.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

INFALLIVEL— INOFFENSIVO— AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida é o Non plus ultra da sciencia* pare a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Droga Rua do Marquez de Olinda—24·

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu gráo que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marqnez de Olinda n. 60.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNE E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saúde.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos da maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater as differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bem resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou cry-

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

pella como vulgamente se diz, é necesario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras: menstruação, gravidez e nos cásos de parto com feganoréur, um rositado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabeila infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora en uma colher cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicas as em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.° andar, ondo dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para a n. 23 1.° andar os mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—sgda

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n 1 de 1 as 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos ao consultorio ou para a residencia.

E' facto universalmente conhecido que para cortar as febres periodicas, que, segundo os casos, os nomes intermittentes, terçãs, quartãs, ou febres de accesso, a Medicina dispõe de um medicamento heroico: a quinina.

Esta substancia tambem tem a virtude com identica effi acia, de curar as nevralgias periodicas, ou aquellas cujos accessos dolorosos apparecem em dias determinados e quasi á mesma hora. Como porém a administração deste medicamento exige por causa de seu sabor e mais outros motivos uma preparação especial, nenhuma, á nosso ver, e de mais commodo uso, nem em que a quinina offereça maiores garantias de pureza do que as perolas de sulfato, chlorhydrato ou valianato de quinina que o Dr. Clertan preparadas por meio de um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz. As de bromydrato e de valeriannato convem mui especialmente aos temperamentos nervosos.

Durante o periodo das convalescenças das febres, a preparação mais efficaz e mais recommendada é o vinho de Quinio d A. Laborraque approvado tambem pela Academia de Medicina de Pariz.

A casa L Frere, 19, rua Jacob, Pariz, tem o privilegio da fabricação e vendas por maior

A varejo se encontra em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

Todas as perolas de quinina do Dr. Clertan levam impressas as palavras: Clertan Pariz

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Fo... 502

Dr João P...

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

...done n. 190 na Residencia

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

PERNAMBUCO

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Setembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os Bancos abriram com a taxa de 7 23 32 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 11/16, e ao racluirem o expediente o London Bank offerecia saccar a 7 23/32 d.

Letras particulares não constou negocio.

Rio abriram a 7 11/16, offerecendo o London Bank 7 23/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200	
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$200	
Mascavado, » »	4$000 a 4$200	
Bruto, » »	3$200 a 3$600	
Retame, » »	2$800 a 3$200	

Aguardente de 20 gráos a 1$5 0 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$350
Refugos	$900
Verdes, nominal. . . .	$700

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 368$000 vendas.	

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 195$000
Peitos de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Peitos de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco		a 12$500

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita)	$180	$130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas

para consumo

EM 17 DE SETEMBRO DE 1898

A. Victoria Arcith —1 caixa com obras de gesso.

Augusto da Silva.—4 caixas com azul ultramar e carvão animal.

Augusto Fernandes & C.—2 caixas com enfeites para chapéos.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

Companhia de Serviços Maritimos.—4 caixas com impermiaveis de canhamaço.

Companhia Geral de Melhoramento.—150 barricas com cimento em pó, 138 barras e chapas de ferro e 115 barricas com cal em pedra

Manoel Colaço & C.—2 caixas com obras de cobre.

Manoel F. da Fonseca —1 caixa com legumes em conserva.

Allan Paterson & C.—17 volumes com ferragens.

J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com papel pautado

Caldas & C.—1 barril e 150 caixas com vinho, 20 caixas com cognac, 25 caixas com cerveja, 7 caixas com canella, confeitos e chocolate.

Guimarães & Valente.—87 saccos com feijão.

Silva Guimarães & C —1.167 fardos com xarque.

Fonseca Irmãos & C.—50 caixas com cognac e 65 caixas com vinho.

Bernet & C —10 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Ventura Matheus & C.—2 caixas com brim de algodão

Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio S. de Oliveira —1 caixa com canos de barro.

Mendes Lima & C.—3 000 barricas com bacalhão.

Companhia de Drogas.—3 caixas com anilina e nós de galha.

Herdeiros Bowmann.—4 barricas com pós pretos e 8 volumes con ferragens

Viuva de Manoel S. Villiaça.—13 tubos de ferro.

Guerra & Fernando.—5 barris com vinho.

F. A. Gomes de Mattos.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. C. de Albuquerque Mello.—26 fardos com papel para impressão.

Martins & Rodrigues.—3 caixas com tecidos de algodão.

Herdeiros Bowmann.—14 caixas de ferro para assucar.

Alves de Britto & C —13 caixas com tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—300 fardos com xarque.

Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Santos Dias & C.—8 volumes com trapos de algodão, correias e obras de ferro.

Oliveira Bastos & C.—2 caixas com indigo.

Guilherme Spieller.—1 caixa com laminas de vidro.

Companhia de Tecidos Paulista.—1 fardo com correias.

Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com meias e tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—6 caixas com obras de ferro.

Felix L. de Freitas.—6 500 kilos de sal

Thomaz F. de Aquino.—3.900 kilos de sal.

Souza Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Parente Vianna & C.—2 fardos e 5 caixas com tecidos de algodão e 6 saccos com pimenta negra.

H. Rouquayrol.—3 barricas com sementes de linhaça, cevada e papoula.

Herdeiros de Manoel C Ayres.—1 caixa com papel para escrever e de impressão.

J. S. de Lima Pinho.—1 caixa com obras de vidro e de estanho.

P. Coutardon. 2 barris com vinho.

Almeida Gomes.- 5 barricas com alvaiade zinco.

Alves de Freitas & C.—12 barris e 3 caixas com toucinho.

IMPORTACAO

Portos da Europa, vapor inglez CLYDE, entrado em 16 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 43 volumes a diversos.

Araruta e presuntos 12 caixas a Antonio Soares & C.

Armações para sellins 3 caixas a Domingos José Ferreira.

Batatas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a A. Rodrigues da Costa, 50 a J. G. da Costa.

Chá 8 caixas a A. R. Soares.

Carioatha 7 fardos a A. de Carvalho & C.

Chapéos 3 caixões a A. de Castro e Silva, 1 a L. Marques & C.

Canella 5 caixas a Amorim Fernandes & C.

Conservas 6 caixas a Antonio Soares & C.

Estopa 5 fardos a Joaquim José Martins, 6 a Burle & C., 5 a Canaldo Ferreira Cascão.

Leite condensado 20 caixas a Castro Lemos & C.

Mercadorias 1 volume a Companhia do Beberibe, 7 á ordem, 3 a A. Raposo & Moraes, 1 a L. Marques & C., 2 a A. P. da Silva & C., 5 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 4 a Israel & Braga.

Manteiga 100 barris e 200 meios ditos a Amorim Fernandes & C.

Presunto 4 caixas á ordem.

Queijos 4 caixas a J. F. Lima & C., 10 a F. Costa & C., 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11 a Costa & Rocha, 52 a Amorim Fernandes & C., 11 a Alves de Freitas Irmãos, 15 a J. F. de Almeida & C., 11 a Dias Fernandes & C., 11 á ordem, 14 a Antonio Soares & C.

Tecidos 11 volumes a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Fernanndo Silva & C., 3 a Ventura Matheus & C., 10 a Rodrigues, Lima & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 8 a Dias Loureiro & C., 23 a Moili Diethelm & C., 2 a F. G. de Mattos, 2 a A. Amorim & C., 7 a A. Lopes & C., 1 a Leite Bastos & C., 2 a Luiz de Magalhães & C., 8 a A. Lemos & C., 3 a Martins Rodrigues & C., 12 a Benet & C., 17 a Olinto, Jardim & C., 6 a Rodrigo de Carvalho & C., 11 a Cunha & Fernandes, 7 a Machado & Pereira, 9 a Alves de Brito & C., 7 a Fernando Silveira & C., 1 a Ferreira & C., 2 a Octavio Bandeira & C.

EXPORTAÇAO

DIA 19 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Hamburgo:

Landy Brothers, 1453 couros seccos salgados pesando 17136 kilos 20 caixas com 3200 kilos de borracha de mangabeira e 81 saccos com 5300 kilos de borracha de maniçoba.

Theo Just, 1 caixa com 35 kilos de borracha de mangabeira.

Para Bremen:

V. Neesen, 3070 couros seccos salgados com 47640 kilos.

Para Liverpool:

G de Mattos Irmãos & C, 22 saccos com 1000 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Beberibe, para o Maranhão:

José Gonçalves da Costa, 40/2 barricas com 3107 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para Victoria:

J T. Carreiro. 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia:

J. Esteves. 10 pipas e 100 barris com 8300 litros de aguardente.

— No vapor nacional Bragança, para Santos:

J T. Carreiro, 365 saccos com 21900 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

J. Esteves, 25 caixas com 200 litros de vinho de cajú.

F. X. da Silva Guimarães, 810 saccos com 72000 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Brazil, para Macáos:

Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Alvaro M. de Carvalho, 6 barris com 60 kilos de linguiça.

Pinto Alves & C., 15 barricas com 20.5 kilos de carvão animal.

Costa Campos & C., 5 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3600 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 1 barrica com 90 kilos de carvão animal.

Para o Pará:

Caetano A. Campos, 2 caixas com 240 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba:

Francisco Ramos, 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Aurora 2.ª, para Macáo:

Oliveira & C., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 5/2 ditas com 328 ditas de assucar branco

João de Aquino Fonseca, 120 caixas com 1760 kilos de sabão.

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 370 kilos de tecidos de algodão.

— No hiato Euclydes, para Camocim:

Dias & C., 15/3 de barricas com 750 kilos de assucar refinado e saccos com 120 kilos de assucar branco.

Para Mossoró:

Machado & Pereira, 4 fardos com 230 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

Castro Lemos & C., 30 latas com 750 kilos de phosphoros, 4 caixas com 13 kilos de capanema e 50 saccos com 300 kilos de café em caroço.

Tavares Lapa & C., 30 caixas com 360 kilos de genebra e 20 ancoretas com 800 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Rozalita, para Aracajú:

J. S. Amaral & C., 12 garrafões com 180 litros de genebra e 3 barricas com 60 litros de cerveja.

— Na barcaça Moema, para Maceió:

Loureiro Barbosa & C., 4 caixas com 220 kilos de massa de tomate e 1 barrica com 66 ditos de carvão vegetal.

— Na barcaça Julia Montes, para o Pilar:

Rodrigues Lima & C., 11 fardos com 550 kilos de de tecidos de algodão.

— Na barcaça Francisca Octavia, para Penedo:

Antonio J. Fernandes, 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Feliz Sociedade para Maceió:

Tavares Lapa & C., 50 caixas com 500 litros de genebra e 15 ancoretas com 600 ditos de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 17	973 838$129	
Idem do dia 19	9 :809$111	
		1.039.645$240

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 17	395:735$412
Idem do dia 19, sendo:	
Diversos impostos	22:328$579
Exportação	8:827$688
	427:892$679

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 17	13:817$061
Idem do dia 19	3:261$152
Total	17:111$213

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

56 bois, pesando 7839 kilos.	
55 kilos de peixe a 100 rs.	5$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
63 meias columnas a 600 rs.	37$800
20 barracas grande dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
8 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	4$0 0
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
6 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	9$000
9 fressureiros a 1$200	10$800
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
42 compartimentos com verduras a 600	25$200
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
60 talhos a 3$000	180$000
	674$100
Rendimento de 1 a 17	11.530$000
Somma	12.204$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400	
Suino de 1$200 a 1$000.	
Carneiro de 1$500 a 1$200.	
Farinha de 1$400 a 1$000	
Milho de 1$500 a 1$200.	
Feijão de 3$500 a 3$000.	

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Bremen e escalas—25 dias, vapor allemão "Arensburg," de 1099 toneladas, commandante Gerris Dirks, equipagem 25, carga varios generos a V. Neesen.

Cardiff—42 dias, barca norueguense "Johan Irgens," de 743 toneladas, commandante G. Hubert, equipagem 13, carga carvão; á ordem.

Havre e escala—21 dias, vapor francez "Santa-Fé," de 1604 toneladas, commandante J. Daniel, equipagem 38, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão "Patagonia," de 1870 toneladas, commandante A. Barrelet, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional "Bragança," commandante R. Mattos; carga varios generos.

Navios entrados no dia 19

New-York—59 dias, barca ingleza "Unamma," de 746 toneladas, commandante Raymundo P. Baladan, equipagem 11, carga kerosene; a João de Aquino Fonseca.

Terra-Nova—34 dias, lúgar inglez "Belle of the Exe," de 232 toneladas, commandante J. K. Rundell, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez "Santa-Fé," commandante J. Daniel; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Patagonia," commandante A. Barrelet; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Arensburg," commandante Gerris Dirbs; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

S. Salvador, do norte, a 20
Galileu, de New-York, a 20.
Medóc, da Europa, a 21.
Gram Pará do norte, a 21.
Penedo, do sul, a 21.
Amazonas, do sul, a 21.
Cordillère, da Europa, a 22.
Explorer de Liverpool, a 23
La Plata, do sul, a 23.
Matapan, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc., Beberibe, a 20, as 4 h.
Rio e esc., S. Salvador, 20, as 4 horas.
Bahia e Rio Galileu, a 20, as 12 h.
Hamburgo e esc., Amazonas, a 21, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Medóc, a 21, as 4 h.
B. Ayres e esc., Cordillère, a 22, as 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor allemão Arensburg, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca succa Julio Palm, varios generos.
Barca succa Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar inglez E. E. Hutchings, bacalhão.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.
Telephone 365.

EDITAES

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 3 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 31 D á rua da Intendencia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada em 1:500$000. Pertence a Luiz de França Marques.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 27 á rua Felippe Camarão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada em 3:000$000. Pertence a João Alves de Freitas.

Freguezia de S. José

A casa de n. 3 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, quintal murado, avaliada em 1:500$000. Pertence a Generosa Francisca da Conceição.

A casa de n. 78 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada em 1:200$000. Pertence a Julio Cesar de Castro Jesus.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 19 de Setembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requeram remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 6 de Setembro de 1898 =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado á perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios d[illegible] a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

(a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 9.420, de 23 de Abril de 1885, exceptos os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, da capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar, escrivão interino do jury, o escrevi.—Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898.—O porteiro José Baptista da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta da Decima Urbana, na freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, de accordo com a lei orçamentaria vigente, previne aos senhores interessados, que na occasião da collecta devem exibir seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações.

Dará começo aos trabalhos pelas seguintes ruas:— Marcilio Dias, Coronel Suassuna e Lamas Valentinas.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 15 de Setembro de 1898.

O Escripturario,
Sebastião Antonio do Rego Barros.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo vão á praça os bens seguintes:

Uma lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas, avaliada por 4:000$000.

Uma dita tambem de alto bordo denominada «Primavera», de 8 toneladas, avaliada por 2:000$000.

Uma pequena catraia denominada «D. Anna», em máo estado, avaliada por 100$.

Um lote de diversos utensilios proprios para navegação, bem como remos, varas, lemes, encerados e cabos, avaliado por 150$000.

Uma parte na casa terrea n. 18 á Ladeira do Varadouro, no municipio de Olinda, no valor de 1:523$ 72.

Os quaes eus pertencem ao espolio de José Antonio Mor[illegible], o vão a praça a requerimento da inventariante.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, no impedimento do escrivão companheiro o subscrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado para proceder a collecta da decima Urbana, nas freguezias de Afogados e Varzea, relativa ao exercicio de 1898 a 1899, conforme a lei do orçamento vigente, previno aos Srs interessados para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos competentemente legalisados, afim de evitar reclamações.

E dará principio aos seus trabalhos pelas seguintes ruas: Rua Direita, Largo da Matriz, Motocolombó, Travessa de Motocolombó, Vaneza e Paz.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado 15 de Setembro de 1898.

O 1.º Escripturario.
Isidoro Ferreira

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant que foi-lhe marcado o prazo de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de, não o fazendo, correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de Decima Urbana na freguezia da Graça e Poço da Panella, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899 de accordo com a lei orçamentaria vigente, previne aos senhores interessados, que na occasião da collecta devem exibir os seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações.

1ª Secção da Recebedoria, 15 de Setembro de 1898.

O 1º Escripturari
Alfredo Gibsono.

O Dr. Francisco Carvalho Nobre, Juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Francisco de Azevedo & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal Substituto Parcial do Commercio.—Francisco de Azevedo & C, negociantes desta praça requerem a V. S. a citação de João Cerqueira para vir vêr na primeira audiencia desse juizo serem-lhe assignados os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a quantia de um conto, trezentos e trinta e um mil e dez reis (1.331.010) saldo das contas juntas, assignadas pelo mesmo e provenientes de mercadorias por elle compradas, a credito, aos supplicantes, em 4 de Fevereiro e 6 de Abril do corrente anno para revender em seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 19, desta cidade, ou allegar e provar as excepções e defezas que lhes assistirem, sob dá no caso contrario condemnado ao pagamento da referida quantia juros e custas e ficando logo citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução.

Outro sim requerem os supplicantes que V. S. se digne de marcar dia e hora para que possam justificar que o supplicado, tendo abandonado o seu estabelecimento ausentou-se desta Cidade e se acha em lugar incerto ou não sabido, afim de que, justificado quanto baste, seja feita a citação pretendida por meio de editaes, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Walcacer que funcionou no arresto contra o supplicante.

Pedem deferimento. Recife, 9 de Setembro de 1898. O advogado—Aprigio de Miranda Castro. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha e dita petição, na qual foi proferido o despacho e lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Como pedem. O escrivão designe dia. Recife. 9 de Setembro de 1898. *C. Nobre.*

Distribuição. A Walcacer. Em 9 de 9 de 98 —Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição.

E tendo os supplicantes produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em dita petição, acima transcripta, subiram os autos a minha conclusão e nelles profiri o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sellados e preparados subam a conclusão do Dr. juiz de direito competente.— Recife, 9 de Setembro de 1898.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho depois do que sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco, o qual nelles proferio sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas e mando que se passe edital na fórma requerida com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa.

Recife, 15 de Setembro de 1898. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença depois do que subindo os autos a minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 1. de Setembro de 1898.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado á João Cerqueira para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de ver propor-se-lhe uma acção decendiaria e assignar-se-lhe os 10 dias da lei, dentro das quaes deverá pagar a quantia pedida na petição inicial, juros e custas ou allegar por embargos as excepções e defesa que tiver; pena de revelia, ficando o supplicante citado para todo o conteudo da mesma petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução, e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás quintas-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios nesta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicante se passou o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 Setembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de Decima Urbana, na Freguezia de S. Antonio relativamente ao exercicio de 1899 a 1889, de acordo com a lei n. 315 de 30 de Junho passado, previne aos Srs. interessados, que na occasião da collecta devem exhibir seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações. Dará começo aos trabalhos pelas seguintes ruas: 15 de Novembro e 1º de Março e Cabugá etc.

Primeira Secção da Recebedoria em 15 de Setembro de 1898

Antonio J. C. de Araujo

Recebedoria do Estado

O abaixo assignado designado para proceder a collecta de Decima Urbana, na Freguezia da Boa Vista, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, de acôrdo com a Lei Orçamentaria vigente, previne aos Srs. interessados, que na occasião da collecta devem exhibir os documentos legalisados afim de evitar reclamações. Dará começo aos trabalhos pelas seguintes ruas Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Praça Manuel Pinheiro—

Primeira Secção da Recebedoria 15 de Setembro de 1898.

O 1º Escripturario
D. C. Souza Leão

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 5 de Outubro proximo, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

Sobrado n. 11 á rua da Bôa-Hora desta cidade, solo proprio, com 8 metros e 32 centimetros de frente, e fundo 15 metros e 48 centimetros, tendo no pavimento terreo, 4 quartos grandes e um pequeno debaixo da escada, uma sala grande na frente e a correspondente a esta do lado de detraz dividida por uma parede em duas salas pequenas e dous corredores, cozinha nestas pequenas salas, falto de ladrilho e em mau estado, com duas portas e uma janella na frente e duas portas no oitão: o primeiro andar, com duas salas, quatro quartos grandes, cozinha interna em máo estado de conservação, principalmente a sala de detraes, cuja parte da coberta está estragada e o oitão do lado do nascente na parte em que amarra com a parede do fundo rachada, com duas varandas de frente, tres janellas no oitão do nascente, sahida para o quintal que é murado e uma janella do lado do poente, e deste lado com um terreno annexo que mede 5 metros e 34 centimetros de frente com o comprimento que tem o predio de fundo e mais a extensão do quintal, avaliado por 1:200$000.

A casa terrea, a mesma rua da Bôa-Hora, solo proprio, n. 24, com 4 metros e 38 centimetros de frente, e fundo 12 metros e 14 centimetros, com duas salas, dous quartos, pequeno quintal murado, oitão do lado do nascente e repartimento de taipa, cozinha fóra, avaliada por ..... 50$000.

A casa terrea, sob n. 8, em solo proprio, á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, com 4 metros de frente, e 10 metros e 6 centimetros de fundo, com duas salas, dous quartos, cozinha na sala de detraz, quintal murado do lado do sul e fundo, em bom estado, precisando ligeiros reparos, avaliada por 400$000.

O armazem que tem junto a casa n. 8 da mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, em caixão, sem ladrilho e coberta arruinada, tendo de frente 2 metros e 62 centimetros e de fundo 10 metros e 6 centimetros, avaliado por..... 300$000.

A casa terrea sob n. 10 á mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, com 5 metros e 20 centimetros de frente e 12 metros e 30 centimetros de fundo, tendo duas salas, quatro quartos, sotão, quintal murado, avaliada por...... 500$000.

Ditas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move Salustiano Bezerra Baptista, contra D. Francisca de Assis Mello, para pagamento da quantia de 2:735$011, e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte, com o abatimento de 10 %. de accordo com o artigo 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1876

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1898.

Eu, Joaquim Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em... ... 116:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado

O abaixo assignado, designado para proceder a collecta do imposto predial na freguezia do Recife, relativamente ao exercicio de 1898—99, de accordo com a lei orçamentaria vigente, previne aos senhores interessados que na occasião da collecta devem exhibir seus documentos legalisados, afim de evitar reclamações. Dará principio pelas ruas Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio e Largo do Corpo-Santo.

1.ª Secção da Recebedoria, 15 de Setembro de 1898.

O escripturario,
Walfrido Barretto de Mello Rego

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvida por determinação do art. 111 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Motta P. Guimarães

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, de conformidade com o art. 53 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, para recolherem á bocca do cofre desta Repartição os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria, 19 de Setembro de 1898.

Pelo Administrador,
Frederico Guimarães.

—

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 21. Fabricas de cervejas limonadas, licôres, genebra e vinagre.
Dita n. 37. Refinarias.
Dita n. 42. Tavernas

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 5 de Outubro proximo, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um edificio (Chalet) sob n. 12 á rua 7 de Setembro desta cidade, freguezia de São Pedro Martyr, edificado em sólo proprio e devidido em dous pavimentos, tendo o superior 3 salas, 5 quartos, sala de copa, e o inferior, 2 salas e 7 quartos, ao lado do norte tem 2 alpendres cobertos de zinco e sustentados por columnas de pedra e cal onde está a cosinha, 1 saleta, 3 quartos e 1 pequeno quarto de aparelho, mede de frente 10 metros e 45 centimetros, de fundo, 23 metros, todo corrido de janellas e varanda em todas 4 partes, com saccadas de madeira, tendo terraço ao lado do norte e ao lado do sul um pequeno alegrete com pequeno gradil de ferro, tudo em bom estado, tendo pequeno quintal murado, avaliado em 28 000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio, systema antigo, sob n. 12 á Praça do Conselheiro João Alfredo, freguezia de S. Pedro Martyr, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal ao lado do norte murado com um pequeno portão de ferro e um alpendre, medindo de frente, 10 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada em 5:000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio sob n. 2 á rua do Barão de Caiará, outr'ora do Sol, freguezia de São Salvador com 3 portas de frente, (sendo que uma dá entrada para um telheiro que existe no oitão ao lado do norte), 1 porta e 2 janellas no oitão do norte e uma porta no fundo; 2 salões e pequeno quintal murado, tendo um quarto com banheiro de cimento, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 4.000$000.

Ditas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move o Banco Popular, com séde na cidade do Recife, contra D. Afra de Paula Lopes, Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Carlos de Paula Lopes, pela importancia de 35 071$932; e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o art. 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1896.

E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadêlha Juiz Municipal e Substituto Parcial da do Direito do Commercio deste Municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de 8 dias virem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação pela terceira e ultima vez e com o abatimento de mais 10 por cento do preço porque foi a praça a segunda vez, afim de ser arrematado por quem mais dér e maior lance offerecer, em o dia vinte e dous do corrente ao meio dia a porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, o immovel abaixo declarado penhorado ao Coronel Napoleão Cezar Duarte e sua mulher para pagamento da execução que lhes move o Banco da Republica do Brazil, o qual immovel é o seguinte:

O sitio denominado do —Escocio— annexo ao engenho d'Agua, no qual existem quatro casinhas de taipa cobertas de telha, avaliado tudo por tres contos de réis, sendo as quatro casinhas por quatrocentos mil réis e os terrenos por dous contos e seiscentos mil réis; servindo de base para a arrematação o preço de dous contos quatrocentos e trinta mil réis, a quanto fica reduzido o valor da avaliação, feitos os abatimentos da lei.

E caso não appareça licitante que cubra o referido preço será o mesmo immovel arrematado pela quantia que for offerecida.

E quem no mesmo immovel quizer lançar compareça neste Juizo no dia e hora acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidadde de Iguarassú aos treze de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino faço publico a quem interessar possa que a partir do dia 15 do corrente, fica aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames de primeira epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 20 de Outubro do corrente anno.

Secretaria da Escola de Engenharia em 14 de Setembro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

EDITAL

Serviço eleitoral

O Dr. Augusto Coelho Leite, presidente do Concelho Municipal do Recife, chama a attenção das mesas eleitoraes da eleição procedida a 10 do corrente, para a seguinte disposição da lei n. 231 de 13 de Junho de 1897:

«Art. 59 Os livros e mais papeis concernentes á eleição, devem ser remettidos, no prazo de dez dias, ao Presidente do Concelho Municipal, a fim de serem recolhidos ao archivo da municipalidade.»

Em vista da disposição transcripta solicita dos Srs. Presidentes e Secretarios das referidas mesas a remessa dos mencionados livros e papeis.

Paço do Concelho Municipal do Recife, em 19 de Setembro de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE
COMPANHIA DE OPERETAS
SILVA PINTO
Hoje Terça-feira 20 de Setembro Hoje
Recita em homenagem ás Exmas. familias de Pernambuco, em beneficio da actriz
CHRISTINA ANJOS
Ultima representação da opera-comica em 3 actos.
O AMOR MOLHADO
Brilhante intermedio pelos artistas MACHADO, COLAS E FRANÇA.
—
Preços e horas do costume.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illm. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Hood Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 30
Sant'anna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
J. [illegible] Miranda—Typograhia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco

AVISO

Faço publico que do dia 1.° de Outubro proximo vindouro até 31 de Março de 1899 vigorará o seguinte horario de trens de passageiros entre as estações de Cinco Pontas e Cabo, sendo que, o trem que parte actualmente do Cabo ás 6 horas e 10 minutos da manhã ficará supprimido durante esse tempo.

Cabo, Escriptorio da Superintendencia, 16 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Horario da partida dos trens de passageiros ordinarios e extraordinarios na primeira secção, de 1 de Outubro de 1898 á 31 de Março de 1899.

Para o Interior

ESTAÇÕES	Manhã		Tarde				Noite
	Domingos	Todos os Dias	Domingos	Dias de Semana	Dias de Semana	Dias de Semana	Todos os Dias
	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M
C. Pontas (part.)	6.00	8.15	2.00	3.30	4 30	5.45	8.15
Afogados	.....	8.23	2 08	3.38	4.36	5 53	8.25
Bôa-Viagem	6.11	8.33	2 18	3.47	4.45	6.03	8.35
Prazeres	.....	8.40	2 25	.....	4.54	6.10	8.42
Ilha	.....	9.02	2.47	.....	5.15	6.32	9.02
Cabo (chegada)	6.37	9.12	3.00	.....	5.25	6 45	9 15

Do Interior

ESTAÇÕES	Manhã		Tarde				Noite
	Todos os Dias	Dias de Semana	Domingos	Dias ae Semana	Todos os Dias	Dias de Semana	Domingos
	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
Cabo (partida)	7.00	9 20	12 45	......	4.21	7.00	6.57
Ilha	7.13	9.33	12 58	.. ...	4.31	7.13	....
Prazeres	7 35	9 55	1.20	.. ...	4.51	7.35	....
Bôa-Viagem	7.42	10 02	1·27	3.52	4 57	7.42	7.24
Afogados	7.52	10.12	1.37	4.02	5.07	7.52	.....
C. Pontas (cheg.)	8.00	10 20	1.45	4.09	5.15	8.00	7.35

Cabo, 16 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Santa Theresa

ABASTECIMENTO DE LUZ E AGUA DA CIDADE DE OLINDA

(Assembléa geral)

São convocados os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, no primeiro andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de julgarem das contas, ouvirem o relatorio da Directoria, tomarem conhecimento de sua proposta sobre o futuro da empresa, e finalmente, elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal. Effectuar-se-ha a reunião ao meio dia.

Recife, 5 de Setembro de 1898.

A. Pereira Simões.

Companhia

Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.° andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se, do dia 20 por diante, os coupons de suas debentures de meio dia ás 2 horas.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns. 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguirá sem demora para Ceará e Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do norte até 20 do corrente e seguirá depois de curta demora para Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró, Ceará, Camocim, Maranhão e Pará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO:

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Barillon

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francez

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz

Linguets n. 16, 1.° andar, na frente

(Telephone n. 8)

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois para Lisbôa, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— O 2.° e ultimo leilão da fabrica de pregos e seus pertences da Ilha do Maruim (Afogados), da massa fallida de F. Cox & C. fica transferido para segunda-feira, 26 do corrente.

Leilão

De 64 duzias de sapatos de charlote, avariados.

Quarta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n 45

EM CONTINUAÇÃO

Cazemiras pretas e de côres.

Agente Silveira

2.° Leilão

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Appollo ns. 49 e 51

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial do Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão 3 caixões para assucar.

Segundo e ultimo LEILÃO

Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maruim, Afogados, e seus pertences.

Do edificio da mesma fabrica

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C., servindo de base a maior offerta obtida.

Segunda-feira, 26 do corrente

Ao meo dia

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio, do juizo do commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C., ao meio dia de segunda-feira, 26 do corrente.

A's 11 horas partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2.° andar do predio n. 139 á rua de S. Jorge. E' salubre e confortavel.

— Alugam-se dous sitios bem arborisados e com baixas de capim, perto da Encruzilhada; a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

— Alugam-se dous terrenos murados, com telheiro, baixas de capim, proprios para cocheira de vaccas, em Santo Amaro, rua Luiz do Rego n. 54 A, junto á padaria do Sr. Mota; a tratar na rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

✝

Josephina Burle Dubeux

Claudio Dubeux, seus irmãos, irmãs e suas familias, José Burle, Henrique Burle, suas irmãs e suas familias agradecem a todos aquelles que se dignaram de conduzir á sua ultima morada os restos mortaes de sua querida mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia Josephina Burle Dubeux; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam rezar no dia 20 do corrente, sendo ás 7 1/2 horas da manhã na igreja de Apipucos e ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista.

Summamente agradecidos se confessam desde já a todos que comparecerem a este acto de religião.

Julia Saraiva de Moraes Pinheiro

Os abaixo assignados, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e inesquecivel esposa e filha Julia Saraiva de Moraes Pinheiro; e de novo convidam a todos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma na igreja do Divino Espirito Santo, na quinta-feira, 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente reconhecidos por este acto de religião.

Recife, 19 de Setembro de 1898.

Modesto de Moraes Pinheiro.
Henrique Xavier de Araujo.
Saraiva e Mello.

Ao publico e as autoridades

Nesta data deixei de ser banqueiro e bicheiro sem debitos algum.

Arraial, 15 de Setembro de 1898.

João de Alcantara Valencio.

Cadernetas perdidas

Perderam-se hontem na freguezia do Recife, duas cadernetas da Caixa Economica de ns. 19.032 e 19,033, pertencentes a Manoel Cardoso de Miranda e José Teixeira Sarmento. Pede-se a quem as achar, queira fazer o favor de as trazer á rua Direita n. 34, que será gratificado. Assim como se previne á mesma Caixa caso ellas sejam apresentadas para qualquer transacção, o favor de as apprehender.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

Manoel Cardoso de Miranda.
José Texeira Sarmento.

Bilhar Luso Brasileiro

Previne-se aos devedores deste estabelecimento que o Sr. Manoel Pires Vergueiro não é mais empregado no mesmo desde Maio proximo passado, sendo nulla qualquer transacção ou recebimento feito pelo mesmo senhor.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Barão da Victoria—3

Mercearia

Vende-se uma n'um dos principaes pontos do segundo districto da freguezia da Bôa-Vista; a tratar á rua do Lima n. 15.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Celicina Spinola de Moura Rolim

Joaquim Moreira Reis, Maria Rolim Reis, Alfredo de Moura Rolim e Manoel de Moura Rolim, João de Moura Rolim, Julio de Moura Rolim, Augusto de Moura Rolim, Albertina Leal Rolim, Emma Kanhardt Rolim, Helena Rolim e Heraclito Rolim, (ausentes). genro, filha, filhos, noras e netos, sinceramente agradecem a todos os parentes e amigos o obsequio que prestaram em acompanhar os restos mortaes da mesma finada á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que se hão de celebrar na igreja matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade desde já confessam se summamente penhorados.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
...io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$00
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro ...vo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em prosa e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.° andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; atratar no Bazar de Afogados.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

Aluga-se

Uma grande baixa de capim, no Porto da Madeira n. 32, perto da Estação; trata-se na mesma ou na rua Nova n. 63, loja.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS são reconhecidos como os melhores, e mais aceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro[illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. Applica-se ventosas seccas o jadas. Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia desua conducta Nova n. 69.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 35

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Forn[illegible]a

PRIVILEGI[illegible] GOVER[illegible]

Brazile[illegible], Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda — Tabacaria Cubana

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, débilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias crusas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e acolchoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento [illegible] quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas [illegible] freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cada cortes.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, pal e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março 19

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** e Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigos** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

VINAGRE DE TOUCADOR
JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a **Febre amarella**, o **Cholera**, a **Metrite**, **Queimaduras**, **Feridas** de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco*: **Faria Sobrinho & Cia.**
LAURENOL

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — **A MAIS PRATICA**
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. Faria Sobrinho & Cª.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Musicas e Instrumentos
Gautrot

Novo e completo sortimento para Banda e Orchestra.

Realejos, accordeons imperiaes e muitos outros artigos, á preços minimos.

Eduardo Paiva
— Rua Nova n. 13 —
DEFRONTE DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc.etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões ou na fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzina vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ou bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descarregar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e moveis apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

XAROPE DE BLAYN

Este Xarope de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenzas, Catarros pulmonares, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇAO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram. por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CREtONES francezes de 1$000 a $500 e $300 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$ 6$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

ACTIVAS

VISTOSAS — EFFICAZES

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reappareeimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEsNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar cómo o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.................. 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

DE

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS - - NOVA YORK

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 92, 1.° andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZA

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.

Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69

Conrado & Baptista

FOLHETIM (21)

ELIANA

POR

M. FLORIAN

XVI

(Continuação)

— Trata-se de Mlle. Zulmira Brideux, disse corajosamente o Conde.

Radical mudança se operou na physiconomia do castellão.

Em colera o fidalgo, com os traços contrahidos, fóra de si, gritou:

— Estás louco? Zombas de mim?

— Eu a amo, meu pai.

— Tu a amas! Estarei eu condemnado a ouvir eternamente esta canção? «Eu a amo!» E' isso, por acaso, um argumento? Uma Brideux!!... E por causa da filha de um banqueiro fallido, tu te esqueces de minha autoridade, tu desprezas o teu nome? Oh! meu Deus! Não me bastava o exemplo de um filho, que tão punido foi?!

Leopoldo, emocionado, não respondia.

— Julgas, talvez, que pelo facto de haver Edilberto fallecido, eu modificarei a minha maneira de pensar? Tua illusão é completa; eu tenho por mim a minha consciencia, o meu direito, e não cederei. Um Champavoir não altera facilmente as suas opiniões.

— Meu pai, volveu Leopoldo, creia que Zulmira possue as mesmas qualidades de Eliana, que merece tanto a sua estima...

— Eu não aprecio Eliana, como suppões; tu te illudes ainda...

— Como?

— Eu a estimava; hoje, não, porquanto comprehendo agora a sua immensa perfidia. Vejo agora claramente que a Sra. Marqueza combinou de antemão o seu plano. Se a tia não houvesse fallecido, ella inventaria outra cousa qualquer; o seu intento era introduzir aqui a irmã, de modo a seduzir-te e determinar o teu casamento com uma Brideux! Machiavelica creatura!

— Meu pai! acredite que faz grave injustiça á minha cunhada.

— E' justo que a defendas; estás cégo. O amor, o teu ridiculo e absurdo amor, não te permitte ver o estratagema aliás bem claro, de que se servio Mme. de Champavoir, minha illustre nora. Pois bem: ella se enganou inteiramente: esse casamento não se realisará.

— Queira escutar-me, meu pai... Eliana ignora absolutamente a confidencia que neste momento lhe faço, e só hontem confessei a Zulmira que a amava. Ellas não merecem a sua colera, pois não abusaram de sua confiança. O unico culpado sou eu.

— Louco! Não percebes que foste victima de uma engenhosa armadilha preparada por essas aventureiras...

— O senhor é cruelmente injusto. Que censura póde fazer a Zulmira? O seu nome! Todas as dividas de seu pai se acham pagas; e o nome de Brideux, se fosse vergonhoso, não seria o della, porquanto eu lhe offereço o meu. Meu pai, se perdoou a Edilberto o seu consorcio, por que me recusa o direito de ser feliz?

— Eu perdoei, tornou o velho Duque, porque era meu dever fazel-o junto a um leito de morte; mas se o facto se renovar, eu não me deixarei commover. Minha resolução é, em summa, irrevogavel...

E após pequeno silencio, o Sr. de Champavoir accrescentou:

— Cessemos esta discussão inutil. Podes agora procurar tua cunhada, que te ensinará os meios seguros de contrahires um enlace, com o auxilio da lei, a despeito do consentimento paterno. Ella póde com proficiencia esclarecer-te nesse sentido.

— Soffrerei muito, meu pai, mas não lhe desobedecerei.

Estas palavras não desarmaram a colera do fidalgo.

— Quanto a essas aventureiras, não dormirão aqui esta noite.

— Meu pai, não as afaste de nossa casa... Eu partirei.

— Não, respondeu o Sr. de Champavoir, o teu lugar é a meu lado.

E, com um gesto, o Duque indicou a Leopoldo que se podia retirar.

XVII

Emquanto o joven Conde, infinitamente amargurado, subia ao seu quarto, o castellão, tomando a penna, escreveu a Eliana as seguintes linhas:

«Minha senhora.

Acabo de saber de seu procedimento. Se durante algum tempo pude illudir me sobre os seus sentimentos, nenhuma duvida tenho agora.

Illudir a minha confiança, abusar de minha hospitalidade, não são actos dignos de louvor.

Deve comprehender que no castello se tornou impossivel a sua permanencia e a de sua irmã.

Amanhã o carro estará á sua disposição para conduzil-as e transportar as suas bagagens.

Toda a explicação é improficua e uma entrevista nos seria penosa e inutil. Rogo-lhe o obsequio de evitar-me esse desprazer.

Até a hora de sua partida, serão as suas refeições servidas em seu aposento.

Duque de Champavoir.»

Quando Eliana voltou de seu passeio, ás cinco horas, subio ao quarto.

Quasi ao mesmo tempo um criado lhe apresentou um enveloppe lacrado, no qual reconheceu a Marqueza a lettra de seu sogro.

— Que ha? disse ella, rasgando febrilmente o envolucro.

Grossas lagrimas deslisaram em suas faces, subitamente pallidas.

— Meu Deus! murmurou ella; ainda esta angustia...

Lentamente releu as linhas que, encolerisado, o Duque lhe endereçára.

— Mas, de que me accusa elle? Oh! é horrivel! Sou calumniada, e nem ao menos me é concedido o direito de defender-me!

Qual era a sua falta? Ella ignorava. Em sua carta o Duque não se explicava bastante.

A despeito da prohibição formal que as ultimas linhas encerravam, ella iria fallar ao Sr. de Champavoir; queria apenas,—e bem legitimo era o desejo—conhecer a natureza da accusação que elle lhe lançava.

Mas esta idéa passou rapida. Defender-se? Não convinha. Ella conhecia o Duque, altivo e orgulhoso; e por melhores e mais convincentes que fossem os argumentos em sua defeza, só conseguiriam tornar mais viva a animosidade do velho fidalgo.

Era mais prudente, mais christão, mais digno tambem, inclinar-se diante da injustiça e deixar o castello.

Era evidentemente muito dolorosa a ignorancia absoluta da falta que lhe imputavam; mas Eliana aceitou essa provação como um sacrificio que ainda exigia della a vontade divina.

E a Marqueza decidio abandonar na manhã immediata o tecto que lhe fôra offerecido para a mais duradoura hospitalidade.

Quando Zulmira entrou nos aposentos da irmã, a viuva estava calma.

— Ha na vida, disse ella a Mlle. Brideux, imprevistas procellas que de subito vêm arruinar as nossas esperanças e destruir os nossos mais seguros projectos; é preciso curvar a fronte ante essas contrariedades, sem murmurar, o que, aliás, seria inutil. Um dissabor vem hoje interromper a nossa tranquilla existencia, Zulmira; o Duque exige que deixemos amanhã o seu castello...

Mlle. Brideux tornou-se mais livida do que o marmore.

— Por que? balbuciaram seus labios exangues.

— Ignoro. Lê.

E a Marqueza estendeu a carta a sua irmã.

Depois de a ter, rapidamente, percorrido, restituio-a.

— Coragem, Zulmira. Partiremos. Não te desesperes. A existencia offerece, as vezes, agradaveis sorpresas. E' possivel que melhores dias ainda tenhamos. Não chores.

— Pobre Eliana! E não pretendes defender-te? Deixas o castello, sem responderes ao Duque?

— Nada direi.

Zulmira fitou a irmã. A coragem, a resignação, a humildade de Eliana inspiravam-lhe admiração e respeito.

Ella quis fazer uma confissão á Marqueza, mas as palavras se recusaram á sua vontade; e incapaz de fallar, Mlle. Brideux chorava copiosamente.

Ao criado, que lhes veio trazer o jantar, que se conservou intacto, disse a Marqueza:

— Previna ao Sr. Duque que nós partiremos amanhã pelo trem de dez horas.

Passaram a noite no arranjo das malas.

Era uma hora, quando Eliana, exhausta, vencida pela fadiga e pela emoção, adormeceu.

Zulmira, porém, não conseguio conciliar o somno.

A Leopoldo o mesmo acontecêra.

Ao deixar o quarto do Duque, quiz o Conde fallar a sua cunhada, a quem relataria a scena dolorosa; mas, reflectindo, julgou mais prudente abster-se, porquanto isso mais firmemente convenceria o Sr. de Champavoir da connivencia entre elles.

A' hora do jantar, foi immensa a magoa para o joven titular a ausencia de Eliana e de Zulmira.

— Meu pai, disse, commovido, o irmão de Edilberto, ellas estão innocentes...

— Desde quando suppõe o senhor ter o direito de accusar-me?

Leopoldo não ousou insistir. Grande era agora o seu desejo de fallar á Marqueza.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.